



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1848 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

### LEI Nº 5.957, DE 13 DE AGOSTO DE 2.010

P. 32.006/10 Altera a Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 - Plano Plurianual, a Lei nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 - Diretrizes Orçamentária, a Lei 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 - Orçamento Anual e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009, as ações (operação especial) abaixo, para atender a Lei Municipal nº 5.910, de 05 de maio de 2.010:

#### I - COMPRA DE TÍTULOS CVS

PROGRAMA	1000	ENCARGOS GERAIS				
UNID. EXEC.	02.16.01	ENCARGOS GERAIS				
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
AÇÕES	0019	COMPRA DE TÍTULOS CVS				
METAS: AQUISIÇÃO DE TÍTULOS CONFORME LEI MUNICIPAL 5910						
DESCRIÇÃO/ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
FÍSICAS	100%	0%	0%	0%	100%	
FINANCEIRAS	46.033.193,99	0,00	0,00	0,00	46.033.193,99	

#### II - PAGAMENTO DA DÍVIDA - FGTS - COHAB

PROGRAMA	1000	ENCARGOS GERAIS				
UNID. EXEC.	02.16.01	ENCARGOS GERAIS				
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
AÇÕES	0020	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FGTS - COHAB				
METAS: PAGAMENTO DAS PARCELAS CONFORME CONTRATADO						
DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS	1.542.000,00	3.755.600,00	3.811.700,00	3.868.910,00	12.978.210,00	

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 47.575.193,99 (quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos) nas categorias econômicas:

I - 28.843.1000.0019 - 4.5.90.63 - Aquisição de títulos de crédito - R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos);

II - 28.843.1000.0020 - 3.2.90.21 - Juros sobre a dívida por contrato - R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

III - 28.843.1000.0020 - 4.6.90.71 - Principal da dívida contratual resgatada - R\$ 934.500,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

IV - 28.843.1000.0020 - 4.6.90.73 - Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

Art. 3º Os recursos para atender as despesas constantes no inciso I do artigo 2º, decorrem de operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 5.910, de 05 de maio de 2.010 no valor de R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Os recursos para atender as despesas constantes nos incisos II a IV do artigo 2º, decorrem de excesso de arrecadação proveniente de repasses no exercício de 2010, do termo de acordo assinado com a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, processo nº 27.164/2010, no valor de R\$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais) no exercício 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.  
Bauru, 13 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o INDEFERIMENTO do requerimento protocolado sob o nº 44784/2010, referente ao concurso público para o cargo de Servente de Pedreiro.

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental informa o INDEFERIMENTO, do requerimento protocolado sob o número 37206/2010.

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil informa o INDEFERIMENTO, dos requerimentos protocolados sob os números: 38754/2010, 43200/2010, 43202/2010, 43208/2010, 43209/2010, 43210/2010, 43211/2010, 43212/2010, 43213/2010, 43214/2010, 43215/2010, 43216/2010, 43217/2010, 43218/2010, 43219/2010, 43220/2010, 43221/2010, 43222/2010, 43223/2010, 43502/2010, 43503/2010, 43504/2010, 43506/2010 e 43508/2010.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1833/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CAMILA ROCHA COELHO portador do RG 34.196.070-6, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 116º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/08/2010 NO HORÁRIO DA 13H30 ÀS 17H3.

**PORTARIA Nº 1834/2010:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1745/2010 que nomeou o (a) Sr(a). ROBSON DE SOUZA FERNANDES, portador (a) do RG n.º 30.954.007-0, no cargo de "SERVENTE DE PEDREIRO", em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

NOME: ALESSANDRA LICURSI DA SILVA  
MATRICULA: 28.844  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: ANA PAULA MOYA ZANATA  
MATRICULA: 28.819  
CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA I

NOME: ANDRE WILIAN GUSSON  
MATRICULA: 28.834  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: DANIEL CARVALHO OLDANI  
MATRICULA: 28.825  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: DANIEL GODOY TARCINALLI  
MATRICULA: 28.835  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: DANIELE CRISTINA GONÇALVES DIORIO  
MATRICULA: 28.224  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I

NOME: DAVI JOSE SILVA PRESTES  
MATRICULA: 28.829  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: DIRCEU MOSQUETTE JUNIOR  
MATRICULA: 28.841  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: EDIVANILDE BENTO UNGER  
MATRICULA: 28.822  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: EDNA CARMEN CORREA LUNA PADILHA  
MATRICULA: 28.838  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: EUDES GONÇALVES  
MATRICULA: 28.842  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: ELISANDRAARLENE ARAUJO BERTHO  
MATRICULA: 28.839  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: GERSON VITORINO DOS SANTOS  
MATRICULA: 28.837  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: GISLAINE DE OLIVEIRA ROCHA  
MATRICULA: 28.815  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: JAIR BUENO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 28.826  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: JOSE DE ARIMATEAS DA SILVA  
MATRICULA: 28.827  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: LEINE CRISTINA DE SOUZA MOURA  
MATRICULA: 27.811  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: MARCIO PEDROSO MIYAHARA  
MATRICULA: 28.782  
CARGO: MEDICO I

NOME: MARIA SIMONE DESTEFANI OLDANI  
MATRICULA: 28.807  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MARIA THEREZA CAMARGO CARDOSO  
MATRICULA: 28.823  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: MATHEOS DE LIMA CARVALHO  
MATRICULA: 28.828  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: NATALIAALVES  
MATRICULA: 28.840  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: NATASHA CASTILHO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 28.824  
CARGO: PSICOLOGO I

NOME: PAULO EDUARDO GENOVEZ DAROCHA  
MATRICULA: 28.789  
CARGO: MEDICO I

NOME: PRISCILA MICHELOTTO  
MATRICULA: 28.803  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: ROBERTO LEME DE MACEDO  
MATRICULA: 28.820  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: SAMANTHA MYRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 28.821  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: TANIA MARIA VENTURIN SGORLON  
MATRICULA: 15.099  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: VALDIR MACRI  
MATRICULA: 28.830  
CARGO: MOTORISTA I

NOME: WANESSA CAVAGLIERI SANTOS  
MATRICULA: 28.811  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Bauru, 06 de agosto de 2010.  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEF Cônego Aníbal Difrância** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 25 de agosto de 2010, quarta-feira, às 17h e 30min, em sua sede, sito à Rua Manoel Figueiredo, nº 1-20, Parque São Geraldo. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h, no mesmo local e data.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 47882/2005 - Adriana Ubelina Freitas de Almeida;  
Proc. 62080/2005 - Elaine de Oliveira.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48186/2005 - Maria Ines Motta Ramos;  
Proc. 37324/04 e parcelamento 61113/05 - Lilian Renata Ramos;  
Proc. 32964/02 e parcelamento 61185/05 - João Gonçalves;  
Proc. 33492/04 e parcelamento 62314/05 - Arlete Mercedes Alves Moraes;  
Proc. 38747/03 e parcelamento 63943/05 - Rodolfo Afonso;  
Proc. 20221/2007 - Daniele Nunes Machado;  
Proc. 48491/05 - Paulo Roberto Francisco  
Proc. 47297/05 - Kawaguti - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda;  
Proc. 8244/05 reparc. 48498/05 - Antonio Amaral da Conceição;  
Proc. 15444/08 - Wagner Douglas Rodrigues;  
Proc. 38959/03 - José do Carmo Nunes;  
Proc. 43295/05 - José Carlos Cardoso Junior.  
Processo **DEFERIDO**:  
Proc. 8727/08 - Milton Dota;  
Proc. 28958/10 - Nina Gonçalves da Silva Ribeiro;

Proc. 42939/09 e 43120/09 – Benedito Silva Junior.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS  
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA  
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 46983/2005 - Offerni Representação de Produtos Alimentícios Ltda Me;  
Proc. 47166/2005 - Oswaldir Geraldo Ellero Junior;  
Proc. 47806/2005 - Constancio & Constancio Bauru Ltda Me;  
Proc. 61162/2005 - Carlos Roberto Fassoni;  
Proc. 11936/05 e parcelamento 61642/05 - Auto Escola Sempre Verde Ltda Me;  
Proc. 62547/2005 - Reinaldo Frederico;  
Proc. 17285/02 reparc. 48311/05 – Ivanilde de Lima Crepaldi;  
Proc. 32893/05 – Marcelo de Souza Lima;  
Proc. 31536/05 – Vella Assessoria e Auditoria Contábil Ltda.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao **POUPATEMPO**, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 47248/2005 - Americo Frutuoso Quaggio;  
Proc. 63141/2005 - Silvio Aparecido Caetano Bauru Me.

Processo **DEFERIDO**:  
Proc. 29864/2010 – Aparecido Ferreira Soares.

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

40.676/09 – Edilaine Castro Magalhães ME; 2.527/10 - Maria de Lourdes Fagundes Rodrigues;  
37.280/09 - Clenyr Cassis da Silva Paes Leme ME; 21.778/09 – Mirian Laurentino da Silva; 28.876/10 – Nelson de Lima.

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

16.677/09 – Maria Aparecida da Conceição Marques; 20.786/10 – Josué Cláudio Facchim.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

22.727/10 – Heloisa Antonio Ferreira; 25.017/10 – Fernando do Nascimento Peças ME; 28.766/09 Norma Ruiz da Silva; 2.653/10 – Geraldo Aparecido Maciel; 11.452/10 – João Pereira da Silva Linhauto ME; 16.834/10 - Silvio Renato Soares; 20.415/09 – Pharmacia Specifica Ltda EPP.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Justificamos a quebra de Ordem Cronológica dos seguintes pagamentos:

PROCESSO	FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
21454/06	Fercan Construt Incorp Imoveis Ltda	1201	R\$ 13.009,57	17/04/2008	-
21454/06	Fercan Construt Incorp Imoveis Ltda	1201	R\$ 72.255,48	17/04/2008	-
17388/07	Indusbank Marília Eng Com Ltda	424	R\$ 3.643,83	24/03/2009	-
9350/09	Torino Informatica Ltda	1735	R\$ 15.480,00	29/06/2010	10/08/2010
40793/08	Cecam Consul Econ Contab Admin	1878	R\$ 10.350,00	18/05/2010	31/05/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, informamos que: Processo 21.454/06 – Fercan – Pagamento retido devido a descumprimento do contrato, conforme orientações do Departamento Jurídico do Município  
Processo 17.388/07 – Indusbank Marília Engenharia Com Ltda – Pagamento retido por falta de documentação exigida no contrato, conforme Secretaria de Negócios Jurídicos.  
Processo 9.350/09 – Torino Informática Ltda – Pagamento em cumprimento de aplicação de penalidade – multa, determinado pela Secretária de Negócios Jurídicos.  
Processo 40.793/2008 – Cecam Consul. Econ. Contab. Admin. Ltda – Pagamento efetuado após plena execução do serviço, previsto em contrato.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Errata:** Na publicação do dia 12/08/10 desconsiderar o pagamento do Proc. 8357/2009 Porto Seguro Cia Seguros Gerais S/A R\$ 19.029,82.

PROCESSO	NOME	VALOR
32248/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 33.448,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informe que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 29642/10

INTERESSADO(A): Sebastiana Aparecida Riccardi Machado

ENDEREÇO: Rua Engº. Saint Martin nº 21-64 – Vila Santa Tereza

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a direita do imóvel  
01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PROCESSO: 33360/10

INTERESSADO(A): João Baptista Pessoa Moreira

ENDEREÇO: Praça das Cerejeiras nº 3-38 – Vila Noemy

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 29718/10

INTERESSADO(A): Leonesia Estrozi Carvallio

ENDEREÇO: Rua Rio Branco nº 19-18 – Vila Noemy

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROTOCOLO: 34107/10

INTERESSADO(A): Marcos Fernando Alves Moreira

ENDEREÇO: Rua Gerson França nº 17-20 – Jardim Estoril II

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Tulipa-africana localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 33788/10

INTERESSADO(A): João Baptista de Campos Lima

ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães nº 4-44 – Jardim Estoril  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO (recurso): 30205/10  
 INTERESSADO(A): Maria Lucia Araujo Baracat  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Alves nº 23-06 – Vila Santa Tereza  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 32302/10  
 INTERESSADO(A): Conceição Capella Cabestre  
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 7-51 – Alto da cidade  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha localizada a esquerda  
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**  
 PROCESSO: 34884/10  
 INTERESSADO(A): Osni Antonio Caracho  
 ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel nº 23-08 esquina com Machado de Assis – Jardim América  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado na lateral do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - poda de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 29949/10  
 INTERESSADO(A): Marcia Aparecida Conde Tizatto  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Fernando Costa nº 3-41 – Nova Santa Clara  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02(duas) Mongubas localizadas a esquerda e ao centro do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - poda de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO: 29910/10  
 INTERESSADO(A): Simone Isac Corrêa Crês  
 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva nº 14-37 – Vila Santa Clara  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a esquerda do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - poda de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 35754/10  
 INTERESSADO(A): Célia Monique Maria Duarte  
 ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva nº 11-22 – Vila Santa Clara  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Flamboyant localizado a esquerda do imóvel  
 01(um) Ipê localizado a direita do imóvel  
 01( um ) Chapéu de sol localizado na lateral do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO: 35754/10  
 INTERESSADO(A): Célia Monique Maria Duarte  
 ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva nº 11-22 – Vila Santa Clara  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Flamboyant localizado a esquerda do imóvel  
 01(um) Ipê localizado a direita do imóvel  
 01( um ) Chapéu de sol localizado na lateral do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

ROCESSO: 29716/10  
 INTERESSADO(A): Deunice Veronez Tonelli  
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias nº 13-23 – Bairro Altinópolis  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Tipuana localizada ao centro do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - poda de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S):** Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.  
 PROCESSO (recurso): 30053/10  
 INTERESSADO(A): Selma Maria de Aguiar Colnaghi  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Xavier de Mendonça, qdra 03 (Setor 02, quadra 231, lote 05) – Vila Universitária  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada a direita do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - podas de limpeza, levantamento e condução de copa ser executado pela Secretaria  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROTOCOLO: 45487/10  
 INTERESSADO(A): Renata Rodrigues Ricci

ENDEREÇO: Avenida Pedro Bertolni nº 1-34 – Jardim Marambá  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 03(três) Ficus localizados a direita, esquerda e ao centro do imóvel  
 01(um) Canelão, sendo a 3ª árvore em relação a esquina com a Rua  
 Aviator Gomes Ribeiro  
 01(uma) Sibipiruna, sendo a 2ª árvore em relação a esquina com a  
 Rua Aviator Gomes Ribeiro  
 01(uma) Paineira localizada na lateral do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 06(seis) árvores de pequeno porte

**ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S):** 01(uma) Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, sendo a 1ª árvore em relação a esquina com a Rua Aviator Gomes Ribeiro  
 01(um) Ipê-roxo localizado na esquina

AÇÕES RECOMENDADAS:  
 - podas de limpeza e levantamento de copa ser executado pela Secretaria  
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro  
 Secretário

**CONTRATO Nº 6.064/10 – PROCESSO - Nº 14.668/10 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA – EMPRESA ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – OBJETO - A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 14.668/10, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção e customização do sistema integrado de gestão, que é utilizado pelas secretarias municipais de economia e finanças e dos negócios jurídicos, melhor descritos nos anexos I e IX do Edital nº 142/10 - PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 491.990,40 – MODALIDADE – Pregão Presencial nº 040/10 – PROPONENTES - 02 – ASSINATURA – 05/08/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.**

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
 Secretário

### NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº 60453 em 04 de maio de 2010, a empresa Armando Valderramas, sito Alameda dos Gerônimos, 3-78, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias à contar da publicação deste e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade ( Leis 4475/09, 4798/02, 4979/03 e 5184/04 ) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e receber).

### COMUNICADO

Fica Comunicado a:  
 Srª Helena Digigow Semensato Me, com referência ao processo 18.584/2008.

Informa o indeferimento do recurso interposto por V. Sª, onde foi solicitado a prorrogação de prazo, referente a multa 10518, por mais 20 ( vinte) dias para apresentação de documentos, visto que houve tempo suficiente para que sanasse as irregularidades.( Requerente não encontrado).

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
 Secretário

### ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/07/10 A 31/07/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
16518	28440/10	GR S/A
16519	2745/10	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU
16521	33479/09	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME
16522	24492/09	FREITAS PEREIRA & PEREIRA PADARIA LIMITADA ME
16526	14066/10	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
16539	27737/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
16527	31310/08	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR
16528	21886/10	MORUZUMI & CARVALHO LTDA ME
16529	8629/10	L.A. GERALDI ME
16530	45512/08	MERCATO CARNI COMERCIO DE CARNES LTDA ME

16531 19027/10 LOPES & LOPES CATANDUVA LTDA ME  
 16532 20197/09 PADARIA DELCHIARO LTDA ME  
 16533 9994/09 ANA CARLA L. DUARTE DE SOUZA ME  
 16534 15279/10 CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA  
 16535 18875/10 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME  
 16536 1330/10 MINERVA S.A.  
 16537 23088/08 ADEGA GARRAFEIRA COMERCIO DE VINHOS LTDA ME  
 16538 14754/10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU  
 16540 17646/10 FRUTO DA TERRA BAURU COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAME  
 16541 26606/08 MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU ME  
 16542 15918/10 JOÃO DONIZETE GARCIA BAR ME  
 16543 31957/09 ANA PAULA FERNANDES CHAM ME  
 16544 19033/10 AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA  
 16545 13593/10 ANSELMO DALAQUA  
 16546 40845/09 APARECIDA DA CONCEIÇÃO SALES DIONETE BAURU ME  
 16547 14566/10 AIRTON JOSE CARRARO ME  
 16548 19267/10 AUTO POSTO VILA LEMOS LTDA  
 16549 25599/10 AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA  
 16550 15782/10 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS TOMAZ ME  
 16551 14999/10 CLEUSA GARCIA NICOLINI ME  
 16552 22832/09 CORACINI & CARMINATO LTDA EPP  
 16691 39751/09 DELMA VIEIRA DE AZEVEDO ME  
 16692 28018/09 DELICIA ORIENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 16693 7069/10 ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME  
 16694 45931/08 FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME  
 16695 6830/10 FLORIZA JOSE PEREIRA DE AMORIM BAURU ME  
 16696 39723/09 GETULIO VARGAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME  
 16697 43282/09 H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME  
 16698 21217/10 IVANILDE RUEDA GERMANO MOREIRA ME  
 16699 46035/09 J.F. CAFÉ LTDA  
 16700 30760/08 JOSE ROBERTO GARCIA BAURU ME  
 16701 41581/09 JUJUBA ROTISSERIE LTDA ME  
 16702 10406/10 LANCHONETE RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA MELLO LTDA  
 16703 14731/10 L.C.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
 16704 20888/10 MARCELO DA SILVA ARÃO MINIMERCADO ME  
 16705 5763/09 MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP  
 16706 41146/09 MERCEARIA E QUITANDA VEM QUE TEM LTDA ME  
 16707 7083/10 REDE LK DE POSTOS LTDA  
 16708 3032/10 RECINTUS BAR E MERCEARIA LTDA ME  
 16709 11772/10 SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU LTDA EPP  
 16710 14867/10 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI  
 16711 15119/10 SERGIO SEIJI KAMIA SORVETERIA ME  
 16712 14049/10 SUPERMERCADO STOK LAR LTDA  
 16713 36988/09 TRASSI & MARTHA COMERCIAL LTDA  
 16714 18698/10 S.P. TUSCHI ME  
 16715 35275/09 R.R. TRABULSI LIMITADA ME  
 2ª VIA 45375/09 BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

**CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/07/10 A 31/07/10**

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
16523	26920/10	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
16524	24526/10	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
16525	21169/10	RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
46475/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME
8348/10	NILA MARA PEREIRA
3442/10	COLEGIO DE ENSINO MEDIO LIMA HERCOS LTDA
10399/10	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
12221/10	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA
18227/10	SERGIO SEIJI KAMIA SORVETERIA ME
13604/10	COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BAURU LTDA
22160/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
17588/10	CBSJ – CRECHE BERÇARIO SÃO JOSE
14320/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA
16286/10	PADARIA DELCHIARO LTDA ME
10839/10	F.E. SOUZA & CIA PRODUTOS NORTE LTDA
23022/10	VALDIR FERREIRA OIA DA SILVA
23017/10	IVANILDE MOREIRA GERMANO MOREIRA ME
20216/10	SINEIA DUARTE SIQUEIRA ME
17180/10	J. SHAYEB E CIA LTDA
22194/10	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU EPP
20117/10	HIROAKI SAITO
22176/10	L.C.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
6754/10	CARLOS MARCIO MOREIRA TROVATTO
37362/08	CELENE CRISTIANE TIEPPO
3758/10	EDINEIA APARECIDA GIAMPIETRO
13049/09	KARINA RODRIGUES DE LIMA
37296/09	THAIS PEREIRA CHOHFI MUKUDAI

8292/09 AKL MOURAD  
 25706/10 ALICIA BEATRICE GOMES DE MEDEIROS  
 22526/10 JORGE LUIZ MAOSKI  
 21340/10 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 21690/10 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 14969/10 MILENA CHICONI FELICIX MOTTA  
 15451/10 MASSARU NARIMATSU  
 4214/10 CASSIA DE FATIMA QUIROGA SESQUINI  
 2467/10 LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO  
 49982/08 LIZ MARINA FITIPALDI ME  
 6692/08 CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO ME  
 36735/08 ELSA ROSA DE CAMPOS ME  
 19702/09 BENEDITA BENTO DA SILVA TIBIRIÇA ME  
 13337/09 GUIMARÃES & VANZELLA SORVETES LTDA ME  
 14400/10 OSVALDO APARECIDO HUDINIK  
 22539/10 MARIA APARECIDA BAPTISTA FERRAREZI  
 22535/10 MARIA APARECIDA BAPTISTA FERRAREZI  
 2491/10 PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP  
 7070/10 NEWRITON REJANE ALCANTARA DA SILVA  
 23757/08 NEWRITON REJANE ALCANTARA DA SILVA  
 7072/10 NEWRITON REJANE ALCANTARA DA SILVA  
 13909/09 LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO  
 10595/10 PAULA PINHÃO COELHO DE PAULA  
 14484/10 MARCIO PEDROSO MIYAHARA  
 3016/10 DOMINGOS LAMONICA NETO  
 3010/10 LUIS GUSTAVO DUCATI  
 3008/10 ERIKA CHRISTINA CANARIM MARTHA DE PINHO  
 3284/10 JOSE RAFAEL TOSI  
 3281/10 JOSE RAFAEL TOSI  
 2498/10 RICARDO VIEGAS BERRIEL  
 40208/09 LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ  
 3021/10 CARLOS ALBERTO NEGRATO  
 6713/09 IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA  
 6706/09 LUCINERI MARIA BICARATO TURRA  
 6721/09 MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA  
 6807/09 WLADIMIR FIORI BONILHA DELANINA  
 11758/10 FOUNTAIN AGUA MINERAL S/A  
 29424/09 VALTER LUIS ZORZETTO  
 4500/09 SANDRA MARIA FURQUIM CARNEIRO  
 9425/10 CLINICA NEURO BAURU LTDA EPP  
 36363/08 ADEYL CARDOSO  
 16274/10 PADARIA DELCHIARO LTDA ME  
 2619/10 JULEUNICE PEREIRA MACHADO  
 43976/09 MARLI DE OLIVEIRA  
 27549/09 TEXACO BRASIL LTDA  
 21212/10 AIRTON ANTONIO DARÉ  
 21207/10 GIOVANA DE CONTI DARÉ BACCI  
 23926/10 INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 17669/10 MARCIANA DE FREITAS TEIXEIRA  
 21335/10 NELSON REDONDO ARJONAS  
 37301/09 ANGELA MARIA AMANTINI  
 37405/09 JOAQUIM ARAUJO SOUZA  
 37410/09 JOAQUIM ARAUJO SOUZA  
 1672/10 DANIEL RICARDO BARREIRA  
 37424/09 MARCOS PEREIRA  
 17269/10 MARISA APARECIDA DA PAIXÃO  
 35318/09 MARIA APARECIDA MANSUR SIMÕES DE LIMA  
 37311/09 JOAQUIM ARAUJO SOUZA  
 47091/09 MANOEL VINICIUS DA SILVA  
 45775/09 JOAQUIM ARAUJO SOUZA  
 45776/09 NILSE BAGNOL  
 1936/10 GERSIO TAIRIS PINHEIRO JUNIOR  
 39233/09 BERNARDINO GONÇALVES T. JUNIOR  
 43985/09 CARLOS PAULO TRAVAIN  
 42427/09 CIVONEI APARECIDO LAHR PINTON  
 2506/10 FATIMA HELENA AGUIAR  
 47148/09 JOSE RICARDO NORONHA DE CARVALHO  
 860/10 ANTONIO BRAULIO ARANTES  
 17218/10 JOSE DE CAMARGO  
 21488/09 NÉIA ANA DE JESUS SOUZA  
 47338/09 ALCINDO MOURA DUQUE  
 39818/09 DARVINO CONNER  
 42907/09 MANOEL MARIANO DE FREITAS  
 39793/09 VANDA TEIXEIRA MARGARIDO  
 47241/09 ALCINDO MOURA DUQUE  
 3360/10 ODETE DIAS DA SILVA DO PADRO  
 816/10 SIMONE FERREIRA SANCHES  
 9681/10 ALFREDO THEODORO MAUAD  
 45737/09 JOSE AUGUSTO NEVES  
 42435/09 FAUZET FARHA

2504/10	NORMA DOMINGOS		30721/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	05407/E-1
6745/10	FRANCIELI FERREIRA		32153/10	WALTER CONCEIÇÃO ANDRADE	05343/E-1
<b>COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:</b>			30656/10	JOSE APARECIDO DA SILVA	05317/E-1
<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>	29134/10	JOAO ROBERVAL SOUZA SANTOS	05431/E-1
35743/10	VISOCLIN LTDA	9301 E-1	29214/10	PAULO CESAR DA SILVA	05330/E-1
35733/10	VISOCLIN LTDA	9211 C-1	29219/10	ALEXANDRE COUTO	7187/E-1
35735/10	VISOCLIN LTDA	9212 C-1	28891/10	ALESSANDRA APARECIDA ZEFERINO ROCHA DIAS	8016/E-1
35739/10	VISOCLIN LTDA	9213 C-1	30982/10	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA PAULO	05452/E-1
17651/10	EDERSON PEYRES NEVES	7300/E-1	29135/10	PAULO CESAR LOURENÇO	05363/E-1
17112/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4169E1/C-1	31410/10	ORALDO FRANSCARELI JUNIOR	8188/E-1
17170/10	IRENE BATISTA DE SOUZA DUQUE	2237E1/C-1	30968/10	IZAIAS NOVAIS	8020/E-1
17674/10	D. SILVA IMÓVEIS S/C LTDA	2207E1/C-1	31376/10	RODRIGO CARMELO DINIZ	05418/E-1
28906/10	CAMILA FONTANA DE SOUZA	8019/E-1	31008/10	NILTON LUIZ TORNERO	8205/E-1
28910/10	MOACIR DOMINGOS VENTURA JUNIOR	4085E1/C-1	31010/10	CIRINEY GARLA	05454/E-1
31406/10	LAÉRCIO BONFIM	05448/E-1	30996/10	ANIS BUZALAF	7271/E-1
29006/10	ERCILIA APARECIDA REDONDO ORGADO	4078E1/C-1	30966/10	MARIA LEOMAR AMADO GONÇALVES	7956/E-1
29221/10	MARIA LUIZA DA SILVA	05253/E-1	30974/10	VICTOR GERALDO PENTEADO	8017/E-1
29216/10	SEIZO UEDA	8288/E-1	31093/10	JOSE ALBERTO DE SOUZA FREITAS	8176/E-1
28953/10	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	7821/E-1	31097/10	TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	7843/E-1
29002/10	HITOSHI NAMIKI	4080E1/C-1	31017/10	JOAO DE VALENTIN	8201/E-1
29008/10	URBALEST LOTEADORA LTDA	05331/E-1	31012/10	RICARDO VOLPE ORTEGA	05445/E-1
30724/10	OSCAR MENDES E OUTROS	3794E1/C-1	31014/10	MARIA JOSE LEMOS DE ALMEIDA	7986/E-1
29142/10	ODALFE SAPIA	7095/E-1	31015/10	EMILIA FERREIRA SEBASTIÃO ZANETTI	05479/E-1
29060/10	DIONIZIO EDUARDO FERRAZ	7920/E-1	31003/10	ROBSON ANDRÉ NEVES	3800E1/C-1
29015/10	COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS KINJO LTDA	8022/E-1	28940/10	VIRGINIO GUARNETTI	7869/E-1
29200/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05403/E-1	28944/10	PEDRO ANTONIO FONSECA	8277/E-1
29183/10	PAULO ROBERTO HERRERA	7924/E-1	28918/10	SILVIO BATISTA DOS SANTOS	8015/E-1
29184/10	MARILENE FRANCO DE SOUZA	7914/E-1	28911/10	JOAO SOUZA FRAGA	05981/E-1
31145/10	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	05257/E-1	31087/10	CLOVES GOES	05414/E-1
31141/10	VERA MARIA VILLANI PUGLIESI	4178E1/C-1	31088/10	JAIR PEREIRA DE ARAUJO	7758/E-1
31135/10	BENI HADBA NETO	05283/E-1	28916/10	NEIDE MIRLEI PICCIRILLI	05333/E-1
31137/10	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	05321/E-1	31423/10	JOAO MASSAD	2290E1/C-1
31128/10	MARCOS PODRIGUES FERRAZ	05324/E-1	31425/10	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05419/E-1
31125/10	NILZA MARIA BERTASI	7780/E-1	31427/10	DARCI TOLEDO	05449/E-1
31121/10	MARIA FERNANDES MOGGIONI	7872/E-1	28921/10	QUITERIA DE BARROS DA ROCHA	7918/E-1
31100/10	ALZIRA LIBUNE RIBAS	3795E1/C-1	28924/10	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	05408/E-1
31106/10	JOSE LUIZ APARECIDO	8291/E-1	28943/10	OLIVAL ANTONIO MIZIARA	7863/E-1
29136/10	LUIZ CARLOS BANDOLIN	7822/E-1	30737/10	ANTONIO PRADO RIBEIRA	05338/E-1
28894/10	STELLA VIOTTO COUBE JACOB	05430/E-1	30732/10	FABIO PEREIRA VIEIRA	05426/E-1
28897/10	NEIVA FABIANO GIANEZI	05336/E-1	28949/10	NICOLAU GEBARA NETO	05878/E-1
28899/10	LUCIA SAYOKO SAKASHITA TOKUHARA	05410/E-1	30730/10	JOSE CESAR LIMA	05282/E-1
30976/10	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	8021/E-1	30728/10	ATILA AVALONE MENEZES	8014/E-1
28900/10	LUIZ MASSAGI KOBAYASHI	7955/E-1	31089/10	ERCILIA ARAUJO WALDERRAMA	05477/E-1
28902/10	ALINE CRISTINA DE SOUZA COSTA	7098/E-1	28946/10	SERGIO APARECIDO CRES	7797/E-1
31107/10	MARCOS ANTONIO SABINO	7788/E-1	32169/10	ANTONIO CESAR ZAKAIB	7970/E-1
31119/10	NORPOL MINGORANCE E OUTROS	7093/E-1	32167/10	CELIA ALVES ADDAD	8126/E-1
31117/10	VICENTE LEVORATO	05285/E-1	32165/10	EUCLIDES FLORENTINO DA SILVA	05464/E-1
30639/10	OLGA VIOTTO COUBE	05327/E-1	32160/10	ALDOMIRO AMOS	7846/E-1
30628/10	OLGA VIOTTO COUBE	05329/E-1	32163/10	WALDEMAR BURGO	8193/E-1
29186/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05313/E-1	32157/10	CELSON ARIIVALDO DE VITTO	8207/E-1
29206/10	RICHARD GEBARA	7180/E-1	32159/10	APARECIDO GRACIANO DE GODOI	05058/E-1
29201/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05404/E-1	30710/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	7818/E-1
30654/10	ACACIO APARECIDO	7870/E-1	32174/10	MARCO ANTONIO DUARTE PEROTA	05816/E-1
31113/10	URBALEST LOTEADORA LTDA	3790E1/C-1	32173/10	GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	05478/E-1
30657/10	EDUARDO NUNES TAVARES	7177/E-1	28923/10	KIZO TOBARO E OUTROS	7823/E-1
30655/10	LARISSA GRANNA DA SILVA LEITE	7871/E-1	31084/10	EUFLÁVIO DE CARVALHO JUNIOR	8298/E-1
30652/10	VALDECIR PASCOAL ORTIZ E OUTROS	05303/E-1	31062/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	05441/E-1
30648/10	UBIRAJARA RIBEIRO	05319/E-1	31083/10	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	05439/E-1
30646/10	LUIZ EDUARDO GUEDES	05322/E-1	28928/10	JOAO LOZANO CRUZ FILHO	7860/E-1
30649/10	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	05323/E-1	31415/10	NELCI BARBOSA DA SILVA HUNGARO	8300/E-1
30631/10	JACY KATER TONIOLO	05311/E-1	30734/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	7985/E-1
29143/10	JOSE ALVES CORREA	7824/E-1	28947/10	LUIZ KAZUNORI OKAMA	05312/E-1
21950/10	JORGE ARCHANGELO GARCIA	05341/E-1	31407/10	CELINHA LOPES	05808/E-1
29155/10	JOSE ARCHANGELO GARCIA	05335/E-1	28925/10	CLAUDECIR PRIOLI RODRIGUES	3799/E-1
29157/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05406/E-1	29211/10	COCHIO OKUDA	05946/E-1
29158/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05433/E-1	31408/10	HILDEBRANDO MARQUES PEREIRA	05342/E-1
29160/10	LAIZ FRANCO BARBOSA	05402/E-1	31413/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	05417/E-1
29164/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05315/E-1	31419/10	LUCAS DA SILVA VASCONI	8299/E-1
29166/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05401/E-1	31422/10	UBIRAJARA RIBEIRO	05420/E-1
30688/10	EDMILTON GUSKEN	7923/E-1	28951/10	ANTONIO CARLOS MACHUCA	7792/E-1
29173/10	ANTONIO WILSON GASPARINI	4177E1/C-1	29207/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA	05366/E-1
30672/10	ANTONIO EMILIO MARCUSSO BRUNHARI	4179E1/C-1	<b>RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
30669/10	LURDES PEDRO	3792E1/C-1	<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DIAS Nº/SÉRIE</b>
30661/10	ANTONIO ANGELO CIOCCA	7865/E-1	25660/10	RUBENS POLI	15 05715 E-1
30659/10	ALEXANDRE HIROSHI KAMEO	7864/E-1	27758/10	OZIRIS DIAS LELIS ME	60 6969 E-1
30716/10	LAERCIO RODRIGUES ASSUMPÇÃO	7984/E-1	21212/10	AIRTON ANTONIO DARÉ	* 05930/E-1
30715/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	7819/E-1	21207/10	GIOVANA DE CONTI DARÉ BACCI	* 05929/E-1
30697/10	CESARIO BONTEMPO	05435/E-1	21513/10	MARCO ANTONIO CARDOSO SILVA	30 05853/E-1
30695/10	JOAO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	05434/E-1	17464/10	LUZINETE BRITO DOS SANTOS	* 2431E1/C-1

23926/10	INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	*	05277/E-1
17664/10	VALDEMIR MARTINS DE SOUZA	*	4076E1/C-1
17669/10	MARCIANA DE FREITAS TEIXEIRA	*	7286/E-1
21611/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	30	4083E1/C-1
31016/10	SOCIEDADE BENEFICENTE DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR	30	05444/E-1
30985/10	EDIVALDO AMARAL SANTANA	*	7057/E-1
28904/10	WLADIMIR CARDIA ROCHA	*	7052/E-1
31095/10	JANETE IGNÁCIO	30	3787E1/C-1
21335/10	NELSON REDONDO ARJONAS	*	05918/

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28352/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	30	6562 E-1
27459/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LTDA ME	70	05692 E-1
27468/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LTDA ME	40	05691 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32129/10	NADART LTDA ME	7573 E-1
27756/10	OZIRIS DIAS LELIS ME	6968 E-1
31058/10	ALEXANDRE BUSCARIOLLO	1950E1/C-1
21160/10	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA	7269/E-1
22003/10	FATIMA M. HANEDA GAGLIARDI	3393E1/C-1
21374/10	LUCIMAR DA SILVA	7076/E-1
21630/10	IVALDO ELIAS LOPES DA SILVA	7382/E-1
17740/10	ANTONIO BELLI	7363/E-1
21619/10	VALDIR CARACHO	2470E1/C-1
21371/10	JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE	7903/E-1
21375/10	DRYELE PEREIRA MASCETRA	05862/E-1
18985/10	ENEIAS BOTICHIO	7425/E-1
21151/10	MARCELINO GIATTI	2409E1/C-1
21146/10	CESAR NORATO	2166E1/C-1
21523/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	05851/E-1
29130/10	MARIA REGINA LARA ACHOA	05364/E-1
28926/10	VINICIUS AIDAR MISQUIATI	05281/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17772/10	SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME	3122 E-1
12622/10	MIRYLENA ALVES PERAL	4982/E-1
19362/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	4989/E-1
22442/10	JOAO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	5027/E-1
22007/10	GERCINDO BASSI	5029/E-1
17200/10	NORTON RODRIGUES MADUREIRA	4930/E-1
17325/10	PAULO DONIZETE MUFALO	4987/E-1
13964/10	RUBENS OGUSKO	5011/E-1
19401/10	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA	4980/E-1
19440/10	UELITON RODRIGO SIERRA MARCIANO	4984/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23019/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME	4706 E-1
23020/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME	4705 E-1
22944/10	DJALMA DUARTE GONZAGA	3970 E-1
22943/10	DJALMA DUARTE GONZAGA	3969 E-1
14607/10	ELZA YOKO WATANABE EPP	3124 E-1
22015/10	ROSANGELA APARECIDA BARROS RAMALHO	02797/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37301/09	ANGELA MARIA AMANTINI	2331E1/C-1
37405/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2583E1/C-1
37410/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3664/E-1
1672/10	DANIEL RICARDO BARREIRA	3648/E-1
37424/09	MARCOS PEREIRA	2341E1/C-1
17269/10	MARISA APARECIDA DA PAIXÃO	02731/E-1
35318/09	MARIA APARECIDA MANSUR SIMÕES DE LIMA	02903/E-1
37311/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2336E1/C-1
47091/09	MANOEL VINICIUS DA SILVA	2602E1/C-1
45775/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3730/E-1
45776/09	NILSE BAGNOL	3731/E-1
1936/10	GERGIO TAIRIS PINHEIRO JUNIOR	3729/E-1
39233/09	BERNARDINO GONÇALVES T. JUNIOR	02918/E-1
43985/09	CARLOS PAULO TRAVAIN	3740/E-1
42427/09	CIVONEI APARECIDO LAHR PINTON	2314E1/C-1
2506/10	FATIMA HELENA AGUIAR	2574E1/C-1

47148/09	JOSE RICARDO NORONHA DE CARVALHO	3503/E-1
860/10	ANTONIO BRAULIO ARANTES	02894/E-1
17218/10	JOSE DE CAMARGO	02726/E-1
21488/09	NÉIA ANA DE JESUS SOUZA	26572/A-1
47338/09	ALCINDO MOURA DUQUE	2568E1/C-1
39818/09	DARVINO CONNER	2421E1/C-1
42907/09	MANOEL MARIANO DE FREITAS	2578E1/C-1
39793/09	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	3694/E-1
47241/09	ALCINDO MOURA DUQUE	2575E1/C-1
3360/10	ODETE DIAS DA SILVA DO PADRO	4247/E-1
816/10	SIMONE FERREIRA SANCHES	02914/E-1
9681/10	ALFREDO THEODORO MAUAD	2489E1/C-1
45737/09	JOSE AUGUSTO NEVES	27159/A-1
42435/09	FAUZET FARHA	2527E1/C-1
2504/10	NORMA DOMINGOS	2089E1/C-1
6745/10	FRANCIELI FERREIRA	4365/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3409/10	LUIZ CARLOS MELONI	4367/E-1
39820/09	SANTA AMARA ALCINO	3514/E-1
39314/09	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2522E1/C-1
45744/09	MARIA ALICE CLAUDIO ARANTES	4359/E-1

**EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47311/09	AFONSO GOMES JARDIM FILHO	3616/E-1
37301/09	ANGELA MARIA AMANTINI	2331E1/C-1
37405/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2583E1/C-1
37410/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3664/E-1
1672/10	DANIEL RICARDO BARREIRA	3648/E-1
37424/09	MARCOS PEREIRA	2341E1/C-1
17269/10	MARISA APARECIDA DA PAIXÃO	02731/E-1
35318/09	MARIA APARECIDA MANSUR SIMÕES DE LIMA	02903/E-1
37311/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2336E1/C-1
47091/09	MANOEL VINICIUS DA SILVA	2602E1/C-1
45775/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3730/E-1
45776/09	NILSE BAGNOL	3731/E-1
1936/10	GERGIO TAIRIS PINHEIRO JUNIOR	3729/E-1
39233/09	BERNARDINO GONÇALVES T. JUNIOR	02918/E-1
43985/09	CARLOS PAULO TRAVAIN	3740/E-1
42427/09	CIVONEI APARECIDO LAHR PINTON	2314E1/C-1
2506/10	FATIMA HELENA AGUIAR	2574E1/C-1
47148/09	JOSE RICARDO NORONHA DE CARVALHO	3503/E-1
860/10	ANTONIO BRAULIO ARANTES	02894/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17773/10	SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME	1410 C-1
31100/10	ALZIRA LIBUNE RIBAS	2279/C-1
30994/10	ROSIMEIRE CRISTINA MORAIS DA SILVA	1739/C-1
21939/10	HERCILIA MADINI	1738/C-1
21984/10	JAIR LOT VIEIRA	1951/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20263/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	0491 E-1 C-1
40146/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN ME	1537 E-1 C-1
18216/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	1433 E-1 C-1
43411/09	JOSE ROBERTO DE LIMA	1727/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30505/09	JULEUNICE PEREIRA MACHADO	4896/C-1
34592/09	ADALBERTO DONIZETE ABALO	4921/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	35492/10
INTERESSADO	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME
REQUERENTE	VINICIUS AUGUSTO FIDELIS BOVOLENTA
CPF	327.036.058-46

PROCESSO	35492/10
INTERESSADO	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME
REQUERENTE	RIZZIERI FERNANDO VALERIO BASTOS
CPF	352.556.038-99

PROCESSO	35231/10
INTERESSADO	CASSIA SENGER
REQUERENTE	CASSIA SENGER

CPF 141.230.948-48  
CRM 104.182/SP

PROCESSO 35243/10  
INTERESSADO FABIO FERNANDO ELOI PINTO  
REQUERENTE FABIO FERNANDO ELOI PINTO  
CPF 278.399.998-67  
CRM 107.790/SP

PROCESSO 35226/10  
INTERESSADO NILTON BITTENCOURT  
REQUERENTE NILTON BITTENCOURT  
CPF 511.029.518-20  
CRM 40.745

PROCESSO 35248/10  
INTERESSADO LUCIANA COLNAGO GONÇALVES  
REQUERENTE LUCIANA COLNAGO GONÇALVES  
CPF 171.863.388-28  
CRM 82.213

PROCESSO 35260/10  
INTERESSADO VALTER LUIZ ZORZETTO  
REQUERENTE VALTER LUIZ ZORZETTO  
CPF 027.012.148-07  
CRM 46.503

PROCESSO 35255/10  
INTERESSADO FOUNTAIN ÁGUA MINERAL S.A.  
REQUERENTE DIVALDO BERNARDES DA SILVA  
CPF 499.298.287-53  
CRM 38.964/SP

PROCESSO 35267/10  
INTERESSADO CLINICA NEURO BAURU LTDA EPP  
REQUERENTE LAURO DE FRANCO SEDA JUNIOR  
CPF 031.522.567-01  
CRM 89.407/SP

PROCESSO 35267/10  
INTERESSADO CLINICA NEURO BAURU LTDA EPP  
REQUERENTE LUIS FABIANO PUGLIA GUERREIRO LOPES  
CPF 779.084.226-91  
CRM 83.057/SP

PROCESSO 6210/06  
INTERESSADO SERVIMED COMERCIAL LTDA  
REQUERENTE RENATO CESAR MINUTTI  
CPF 311.767.248-60  
CRM 48.878

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 35492/10  
INTERESSADO SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME  
REQUERENTE VINICIUS AUGUSTO FIDELIS BOVOLENTA  
CPF 327.036.058-46

#### ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 08/06/10:

#### ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE  
19721/10 EUFLAUSINO PEREIRA MAIA NETO 02719/E-1

#### LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE  
19721/10 EUFLAUSINO PEREIRA MAIA NETO 02719/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 26/06/10:

#### ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE  
39252/09 OSWALDO POLICARPO JUNIOR 4354/E-1

#### LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE  
39252/09 OSWALDO POLICARPO JUNIOR 4354/E-1

**CONTRATO Nº 6.061/10 – PROCESSO - Nº 4.391/2.010 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA – EMPRESA PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP – OBJETO - A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 4.391/2.010, a prestar serviços de vigilância armada, a ser executado nas dependências do Pronto Socorro Central Municipal, Rua Rubens Arruda e Pronto Socorro da Bela Vista, Rua Alto Purus, 7-28, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 04/2.010. - PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 375.793,05 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SMS 04/2.010 - EDITAL SMS 32/2.010 – PROPONENTES - 06 – ASSINATURA – 04/08/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.414/08 - PROCESSO Nº 10.346/03 - LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADOR:** ALDO MONDELLI - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Gerson França, 9-42, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes – CAPSi e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 10.346/03, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 27 (vinte e sete) meses, a contar da data de 21 de maio de 2.008 à 20 de agosto de 2.010, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.750,19 (um mil, setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pelo LOCADOR.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 5.250,57 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 38.859,96 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove mil e noventa e seis centavos) para R\$ 44.110,53 (quarenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 44.110,53 (quarenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos), que será suportado pelo orçamento vigente”. – **ASSINATURA:** 05/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

### Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde

1- De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002 e Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, a comissão eleitoral convoca todos os moradores das áreas de abrangências e usuários dos serviços de saúde para o processo eleitoral, com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde mandato Outubro de 2010 à Outubro de 2012.

2 – Relação das Unidades de Saúde, por data, horário das eleições e Composição dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde (Titulares e Suplentes).

NS. Gasparini – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Godoy – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) I – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Mary Dota – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Centro – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Parque Vista Alegre – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Octávio Rasi – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Falcão - 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) i - 09/09/10 (quinta-feira) às 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Nova Esperança – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Cardia – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Referência/Seção de Moléstias Infecciosas (SMI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);



NS. Beija-Flor – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 NS. Europa – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);  
 Residências Terapêuticas - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 4 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 18h00min 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);  
 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 Banco de Leite Humano – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 NS. Redentor – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 18h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 NS. Tibiriçá – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 15h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 Pronto Socorro Central – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 17h00min 12 titulares (6 usuários e 6 funcionários) 12 suplentes (6 usuários e 6 funcionários);  
 Vigilância em Saúde (Departamento de Saúde Coletiva e Centro de Zoonoses) – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00 às 16h00 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);  
 Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);  
 Centro Especialidades Odontológicas - CEO 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 NS. Dutra 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 U.I.A.A.U Bela Vista – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 17h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);  
 NS. Geisel – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);  
 NS. Ipiranga – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários).

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir o regimento eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bauru e publicado em 22 de Julho de 2010, no diário oficial de Bauru:

3 - Das inscrições: O período de inscrição será de 16/08/10 à 25/08/10 nas referidas unidades de serviço de saúde.

3.1 – Dos Sorteios para confecção das cédulas eleitorais: Serão realizados os sorteios de acordo com as inscrições enviadas pelas Unidades de Saúde dos candidatos no dia 30/08/10 às 17h30min no Auditório do Departamento de Saúde Coletiva;

3.1 – Das Eleições: As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 08/09/10 a 14/09/10.

3.2 – Das Eleições dos Trabalhadores: As eleições dos funcionários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 01/09/10 à 03/09/10.

4 - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto da nova composição dos Conselhos Gestores de Saúde no Diário Oficial do Município, agendará a data da posse.

Bauru, 28 de Julho de 2010.  
 Comissão Eleitoral.

### **REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU**

#### **MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

#### **Da Divulgação:**

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

#### **Da Composição dos conselhos**

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

#### **Das Inscrições**

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiriçá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infeciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:

a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwrigens Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);

§ 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS – Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiriçá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

#### **Das Eleições:**

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral.

Artigo 16 - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

#### Da Apuração

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

#### Dos prazos para Recursos

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

#### Da Posse

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos

Gestores de Serviços de Saúde

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB - BAURU/SP

#### TÍTULO I

##### DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 5434, de 31 de março de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Bauru

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais

legais de destinação dos recursos;

V. Acompanhar, mediante verificação dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, disponibilizados pelo Poder Executivo, ficando permanentemente à disposição deste Conselho.

VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, e, sempre que houver necessidade, e a critério do Conselho, convocar o Secretário de Educação para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, como também convidar um profissional da área, desvinculado da Administração Municipal para auxiliar os trabalhos, e fazer o confronto de informações;

VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação da rede municipal de ensino, e profissionais da educação que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa, lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública;

X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado.

XI. Apresentar à Câmara Municipal e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente.

XII. Solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo conselho.

XIII. Acompanhar a aplicação dos Recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE E DO Programa de apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à educação de Jovens e adultos e, ainda receber, analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

XIV. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

#### TÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. De acordo com a Legislação vigente, o Conselho do FUNDEB será composto de 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo:

- dois representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação
- um representante dos professores das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente;
- um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente;
- um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente;
- dois representantes dos pais de alunos da educação básica públicas municipal e seus respectivos suplentes;
- dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal e seus respectivos suplentes;
- um representante do Conselho Municipal de Educação e seu respectivo suplente;
- um representante do Conselho Tutelar e seu respectivo suplente .
- 03 representantes dos professores, diretores e pessoal de apoio do quadro de inativos da Secretaria da Educação e seu respectivo suplente;

§ 1º. Os membros do conselho, previsto no caput, serão indicados até 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros anteriores conforme disposto na Legislação vigente.

I – pelo Prefeito Municipal, os representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes;

II – Os membros elencados nas alíneas b a f, serão eleitos pelos segmentos, através de eleição convocada e coordenada pela Secretaria Municipal da Educação;

III – Os membros elencados nas alíneas g e h serão eleitos através de eleições convocadas e coordenadas pelos respectivos Conselhos.

§ 2º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 3º Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período

§ 4º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 5º. São impedidos de integrar o Conselho:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados; e

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

### TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

#### CAPÍTULO I

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 4º. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares

Art. 5º. Compete aos membros do Conselho:

I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Participar das reuniões do Conselho;

III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 6º - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas injustificadas, durante o ano.

Parágrafo único: Cabe ao membro Titular, na impossibilidade da presença às reuniões, comunicar o presidente em tempo hábil para que o seu respectivo suplente possa ser convocado, devendo apresentar justificativa por escrito na reunião ordinária seguinte

#### CAPÍTULO II

Da presidência e sua competência

Art.7º - O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 8º Compete ao presidente do Conselho:

I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV. Dirimir as questões de ordem;

V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI. Aprovar, “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação do colegiado;

VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

#### CAPÍTULO III

Das reuniões

Art.9º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 10º. As reuniões ordinárias serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros do Conselho.

§1º. Caso o quorum não se complete, após 30 (trinta) minutos da hora designada, será lavrado termo que mencionará os conselheiros presentes e a reunião será realizada em segunda chamada com o número de membros presentes.

§2º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

#### CAPÍTULO IV

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 11º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II. Comunicação da Presidência;

III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

#### CAPÍTULO V

Das decisões e votações

Art. 12. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.

Art. 13. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 14. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 15 Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

§ 3º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados da representação estudantil poderá participar das reuniões com direito a voz.

§ 4º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

#### TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18 Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 Nos casos de falhas e ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do poder executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à câmara Municipal, ao Tribunal de contas do Município/estado e ao Ministério Público.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples de seus membros presentes. Bauru, 21 de julho de 2010.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

SORAYA DE GOES CAMPOS BRITO

Presidente do Conselho

RG: 13.913.598

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 27.653/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 27/2010 – Objeto: prestação de serviço de retífica de motor, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 157, Fiat/uno – do Serviço de Controle de Tuberculose Aquisição. A abertura dar-se-á no dia 23/08/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 13/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

#### AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Processo: 27.141/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 20/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de Confecção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,96M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual e Confecção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,32M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual. Aberto no dia 11/08/2009 às 10 h. Após a abertura dos Envelopes/Documents, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve Inabilita a empresa BAURU TETO COMÉRCIO DE COBERTURAS LTDA. - ME, por apresentar o contrato social e a comprovação de que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte sem autenticação, não cumprindo a cláusula 7.1.4 do edital e descumpriu a cláusula 1.2. “d” não apresentou a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débito da Fazenda Municipal Imobiliário, onde estiver instalada a empresa licitante. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 13/08/2010– compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.614/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 22/2010 – Objeto: Peças para equipamento marca DABI ATLANTE e Peças para equipamento marca GNATUS. Aberto dia 09/08/2010 às 10h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim Classificado:

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA – EPP: Item 30 - PLACA ELETRÔNICA à R\$ 201,76 – Totalizando R\$ 403,52; Item 31 SUPORTE DE PONTAS à R\$ 12,87 – Totalizando R\$ 257,40; Item 32 - BOTÃO ACIONADOR DE SERINGA à R\$ 21,58 – Totalizando R\$ 215,80. Valor total dos itens ganhos: R\$ 876,72.

INES APARECIDA NUNES VIEIRA – ME: Item 01 - ALAVANCA ACIONADORA PRETA à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 69,00; Item 02 - ANEL O´RING 6133 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 03 - ANEL O´RING REF. PARKER 6-287 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 04 - ANEL O´RING 2007 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 05 - ANEL O´RING REF. PARKER 2-010 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 06 - ANEL O´RING 6017 à R\$ 0,70 Totalizando R\$ 7,00; Item 07 -

BORRACHA DE 03 FUIROS à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 08 - CAIXA DE ESGOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO- PEÇA à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 90,00; Item 09 - CAPACITOR PARA COMPRESSOR S-136 à R\$ 197,00 – Totalizando R\$ 985,00; Item 10 - EIXO PRINCIPAL à R\$ 84,00 – Totalizando R\$ 420,00; Item 11 - BIELA E PISTÃO S-136 à R\$ 225,00 – Totalizando R\$ 3.375,00; Item 12 - JUNTA DISCO VALVULA CABEÇOTE S-136 à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 13 - JUNTA DISCO VALVULA CILINDRO S-136 à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 14 - LAMPADA H3 12Vx55W P/ REFLETOR ODONTOLOGICO – PEÇA à R\$ 20,00 – Totalizando R\$ 400,00; Item 15 - MANGUEIRA PRESSÃO DO COMPRESSOR S-136 à R\$ 44,00 – Totalizando R\$ 440,00; Item 16 - MANGUEIRA DO COMPRESSOR ¼ à R\$ 4,00 – Totalizando R\$ 120,00; Item 17 - MANGUEIRA DO SUGADOR à R\$ 3,20 – Totalizando R\$ 160,00; Item 18 - MANGUEIRA VACOFLEX ¾ à R\$ 8,00 – Totalizando R\$ 240,00; Item 19 - RODÍZIO CINZA – PEÇA à R\$ 2,90 – Totalizando R\$ 145,00; Item 20 - ROLAMENTO CANETA RS-350 – PEÇA à R\$ 45,00 – Totalizando R\$ 945,00; Item 21 - SACA BROCA MS – PEÇA à R\$ 25,00 – Totalizando R\$ 250,00; Item 22 - SACA BROCA RS - PEÇA à R\$ 25,00 – Totalizando R\$ 250,00; Item 23 - SEPARADOR DE DETRITOS – PEÇA à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 360,00; Item 24 - CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA – UNIDADE à R\$ 66,00 – Totalizando R\$ 330,00; Item 25 - TUBO DOIS DUTOS DO PEDAL à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 140,00; Item 26 - TUBO PU 4X4 à R\$ 5,50 – Totalizando R\$ 275,00; Item 27 - VÁLVULA PNEUMÁTICA à R\$ 9,00 – Totalizando R\$ 45,00; Item 28 - VÁLVULA REGULADORA à R\$ 70,00 – Totalizando R\$ 350,00; Item 29 - LAMPADA DO FOTO 12V X 75W à R\$ 45,00 – Totalizando R\$ 450,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 9.943,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 13/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 095/10** - Processo n.º 36.401/09 – Modalidade: Convite n.º 008/10 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TIPO MENOR PREÇO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA EMEI IRENE CHERMONT, COM INSTALAÇÃO DE NOVO CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA DOIS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, SENDO: 01(UM) DE 40(QUARENTA) CIRCUITOS E OUTRO DE 24(VINTE E QUADRO); TRAMITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NA CPFIL, SERVIÇOS DE ALVENARIA QUE FOREM NECESSÁRIOS E A.R.T., SITO A ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS – QUADRA 5, S/Nº – PARQUE VISTA ALEGRE - BAURU/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo membro suplente da Comissão (fl. 240) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento RESOLVE DESCLASSIFICAR as empresas PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME por ter apresentado proposta comercial com preço superior a planilha orçamentária constante no Anexo V do edital (valor de R\$ 22.999,28), enquadrando-se na hipótese prevista no item 8.1.4.1., alínea “c” do edital e a empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME por ter constatado em sua proposta comercial prazo de validade de 45(quarenta e cinco) dias, portanto inferior ao mínimo exigido no edital que é de 90(noventa) dias (item 6.3.3.2. do edital), enquadrando-se na hipótese prevista no item 8.1.4.1., alínea “a” do edital. Resta concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.3. do edital nº 95/2010, para as empresas PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME apresentarem nova proposta escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 140/10** - Processo n.º 26.310/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2010 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “JOSÉ FRANCISCO JUNIOR”, sito à Rua João Borges s/nº, setor 4 quadra 1417, Jd. Progresso, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Interessado: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo membro suplente da Comissão (fl. 281) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento RESOLVE CLASSIFICAR as empresas habilitadas conforme abaixo:

1º Classificada: NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R\$ 308.000,00;

2º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 341.154,75;

3º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, no valor global de R\$ 347.899,38. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/10 - PROCESSO Nº 14.748/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª e 3ª CLASSIFICADA) VALERIA CRISTINA FIGUEROA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE 2.000 hs(duas mil horas) de PÁ CARREGADEIRA, 2.000 hs(duas mil horas) de MOTONIVELADORA E 8.000 hs(oito mil horas) de CAMINHÃO BASCULANTE - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 152/10 - do Processo Administrativo n.º 14.748/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

1º Classificada: LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA.

Item 1 - Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) – incluindo operador, valor da hora R\$ 54,00 - Marca MB e G.M(anos 1982, 1983, 1985, 1987);

Item 2 - Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³, valor da hora R\$ 90,00 – Marca M 55 (anos 1988)

Item 3 - Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP, valor da hora R\$ 97,00 – Marca CAT 120(anos 1982)

3º Classificada: LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA

Item 1 - Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) - incluindo operador, valor da hora R\$ 59,00 – Marca MB e G.M

Item 2 - Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³, valor da hora R\$ 99,00 – Marca M 55;

Item 3 - Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP, valor da hora R\$ 105,00 – Marca CAT 120

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/10 – ASSINATURA:- 23/07/2010 – VALIDADE: 22/07/2011.

Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 212/10** – Processo n.º 42.329/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 18.000(dezoito mil) SANDÁLIAS TIPO PAPETE, numeração entre 20 ao 27, 22.000(vinte e dois mil) TENIS, numeração 28 ao 45, e 18.000(dezoito mil) TENIS, numeração 20 ao 27, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL INFANTIL, FUNDAMENTAL E AOS CEJA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/08/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 26 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 160/10** – Processo n.º 22.915/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA) DE 1800 Kg (UM MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE PÃO AMANHECIDO – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: 27(vinte e sete) de agosto de 2010 às 09h00min(nove horas). FOI PRORROGADO. Ficando a Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 31(trinta e um) de agosto de 2010 às 09:00(nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação.

Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 184/10** – Processo n.º 26.934/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 097/10 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, sendo: 10.000kg de ração peletizada para bezerro, 2.500kg de ração peletizada para cavalo, 300kg de leite em pó para bezerro, 2.000kg de ração para primatas do novo mundo, extruzada, pelets multicoloridos, 400kg de ração para tucano, extruzada, pelets na cor vermelha, 4.500 de ração para psitacideo de grande porte, 4.800 kg de ração para avestruz, 5.000kg de milho em grãos, 1.000kg de sal grosso, 500kg de sal mineral, 2.000kg de ração peletizada para ratos, 200kg de farinha para pássaros fugitivos e insetivos (contendo insetos e frutas desidratadas), 600kg de ração para cachorro extruzada e 150kg de papa para psitacideos (Papa Lóris) – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 31(TRINTA E UM) de AGOSTO de 2010 até as 14H00MIN. Abertura da Sessão: 31/08/10 às 14h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01(PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 08H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 114/10** – Processo n.º 19.344/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 60/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) CILINDROS DE AR COMPRIMIDO, 11(ONZE) PEÇA FACIAL INTEIRA EM EPDM E 11(ONZE) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM MICROFONE – Interessado: Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 12/08/10 pela pregoeira e Homologado em 12/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa: LUBEKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) conforme abaixo: LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, 11(ONZE) PEÇA FACIAL INTEIRA EM EPDM E 11(ONZE) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM MICROFONE Item 1 – 11 CILINDRO DE AR COMPRIMIDO CONFECIONADO EM COMPOSITE FIBRA DE

CARBANO COM VOLUME DE 9,0 LITROS, PRESSÃO DE 300 BAR e demais especificações conforme edital, no valor unitário de R\$ 4.000,00, total de R\$ 44.000,00 – marca Drager  
Item 02 – 11 PEÇA FACIAL INTEIRA EM EPDM NA COR PRETA e demais especificações conforme edital, no valor unitário de R\$ 10.000,00, total de R\$ 110.000,00 – marca Drager PSS100;  
Item 03 – 11 SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM MICROFONE DENTRO DO BOCAL DA MASCARA E FONE FIXADO NO SEMI ARO DO VISOR COM ENGATE PARA RÁDIO COMPATIVEL COM A MARCA MOTOROLA MODELO EP-450, no valor unitário de R\$ 2.350,00, total de R\$ 25.850,00 – marca Drager T-com.

Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 187/10** – Processo n.º 20.914/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/10 – Pelo Sistema Registro de Preços - do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.000(um mil) DESKTOP, 50(cinquenta) WORKSTATION, 100(cem) NOTEBOOK, 500(quinzentas) IMPRESSORAS, 1.200(um mil e duzentos) NOBREAK, 200(duzentos) MONITORES DE VIDEO, 20(vinte) TELAS DE PROJEÇÃO e 20(vinte) PROJETORES DE MULTIMÍDIA – Interessado: Diversas Secretarias. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 30/08/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 27 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 155/10** - Processo n.º 18.420/10 (Apenso ao Processo 27.591/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO COMPLETO DE USINAGEM, AJUSTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR VW 1600 AR PARA A VIATURA PREFIXO 593, PLACA BPY 3667, MODELO KOMBI, ANO 1994 A GASOLINA E DA VIATURA PREFIXO 181, PLACA DBA 2212, MICRO ÔNIBUS MODELO VOLARE A5, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – Interessada: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de recebimento das propostas, abertura da sessão e início da disputa de preços designada para o dia 26(VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2010 foi SUSPENSA, em virtude de alterações das especificações do edital. Bauru, 13/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 065/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 5539/2010 – DAE

Orçamento n.º 524/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de clorador marca Fluid Feeder.

Valor do Contrato: R\$ 1.700,04 (Um mil, setecentos reais e quatro centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1939, de 23 de julho de 2010.

Assinatura: 23/07/2010.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### Contrato n.º 067/2010

Processo Administrativo n.º 2548/2010 – DAE

Tomada de Preços n.º 001/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo, localizado na Vila Cardia, com uma vazão prevista de projeto 200 m³/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2010-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 778.165,00 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)

Nota de Empenho Global n.º 2002 de 30 de julho de 2010.

Assinatura: 30/07/2010

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Lote 01 – Itens 01 a 03

1ª Classificada: RA Confecções e Uniformes Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 107/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: RA Confecções e Uniformes Ltda.

Lote 01 – Itens 01 a 03

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 350 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, com bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobrel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 30 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 50 pares; n.º 41 – 50 pares; n.º 42 – 50 pares; n.º 43 – 70 pares; n.º 44 – 70 pares – Marca: São Crispim – Valor Unitário: R\$ 32,00.

Item 2 – 170 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, sem bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobrel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 20 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 30 pares; n.º 41 – 30 pares; n.º 42 – 30 pares; n.º 43 – 30 pares. – Marca: São Crispim – Valor Unitário: R\$ 29,97.

Item 3 – 95 Par - Sapato branco em vaqueta hidrofugada, com biqueira termoplástica, sem cadarço, com elástico, solado em PU bidensidade conforme numeração: n.º 34 – 05 pares; n.º 35 – 05 pares; n.º 36 – 10 pares; n.º 37 – 10 pares; n.º 38 – 10 pares; n.º 39 – 10 pares; n.º 40 – 10 pares; n.º 41 – 10 pares; n.º 42 – 10 pares; n.º 43 – 10 pares; n.º 44 – 05 pares. – Marca: Mercure – Valor Unitário: R\$ 39,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 19.999,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 01 – Itens 01 a 03

2ª Classificada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda. ME

Contrato de Compromisso n.º 108/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda. ME

Lote 01 – Itens 01 a 03

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 350 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, com bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobrel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 30 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 50 pares; n.º 41 – 50 pares; n.º 42 – 50 pares; n.º 43 – 70 pares; n.º 44 – 70 pares – Marca: Cartom – CA 16484 – Valor Unitário: R\$ 32,00.

Item 2 – 170 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, sem bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobrel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 20 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 30 pares; n.º 41 – 30 pares; n.º 42 – 30 pares; n.º 43 – 30 pares. – Marca: Cartom – CA 16484 - Valor Unitário: R\$ 37,35.

Item 3 – 95 Par - Sapato branco em vaqueta hidrofugada, com biqueira termoplástica, sem cadarço, com elástico, solado em PU bidensidade conforme numeração: n.º 34 – 05 pares; n.º 35 – 05 pares; n.º 36 – 10 pares; n.º 37 – 10 pares; n.º 38 – 10 pares; n.º 39 – 10 pares; n.º 40 – 10 pares; n.º 41 – 10 pares; n.º 42 – 10 pares; n.º 43 – 10 pares; n.º 44 – 05 pares. – Marca: Cartom CA 16478 – Valor

Unitário: R\$ 26,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 20.142,00 (Vinte mil, cento e quarenta e dois reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 01 – Itens 01 a 03

3ª Classificada: Protevile Equipamentos Ltda. ME

Contrato de Compromisso n.º 109/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Protevile Equipamentos Ltda. ME

Lote 01 – Itens 01 a 03

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 350 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, com bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobil, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 30 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 50 pares; n.º 41 – 50 pares; n.º 42 – 50 pares; n.º 43 – 70 pares; n.º 44 – 70 pares – Marca: W. Safe – Valor Unitário: R\$ 36,50.

Item 2 – 170 Par - Botina em vaqueta hidrofugada, sem bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobil, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração: n.º 38 – 20 pares; n.º 39 – 30 pares; n.º 40 – 30 pares; n.º 41 – 30 pares; n.º 42 – 30 pares; n.º 43 – 30 pares. – Marca: W. Safe. Unitário: R\$ 31,00.

Item 3 – 95 Par - Sapato branco em vaqueta hidrofugada, com biqueira termoplástica, sem cadarço, com elástico, solado em PU bidensidade conforme numeração: n.º 34 – 05 pares; n.º 35 – 05 pares; n.º 36 – 10 pares; n.º 37 – 10 pares; n.º 38 – 10 pares; n.º 39 – 10 pares; n.º 40 – 10 pares; n.º 41 – 10 pares; n.º 42 – 10 pares; n.º 43 – 10 pares; n.º 44 – 05 pares. – Marca: W. Safe – Valor Unitário: R\$ 36,71.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 21.532,45 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 02 – Itens 04 a 10

1ª Classificada: E. B. R. Equipamentos de Proteção Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 110/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: E. B. R. Equipamentos de Proteção Ltda.

Lote 02 – Itens 04 a 10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 4 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Sempermed Ca. 15823 – Valor Unitário: R\$ 12,82.

Item 5 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.– Marca: Sempermed Ca.15823– Valor Unitário: R\$ 12,82.

Item 6 – 70 Caixa - –Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Sempermed Ca. 15823 Valor Unitário: R\$ 12,82.

Item 7 – 30 Caixa - –Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. - Marca: Danny CA 21120 Valor Unitário: R\$ 13,25.

Item 8 – 30 Caixa - – Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho M, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny CA 21120 - Valor Unitário: R\$ 13,25.

Item 9 – 30 Caixa - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho G, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny CA 21120– Valor Unitário: R\$ 13,25.

Item 10 – 100 Caixa - Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. – Marca: Bioservice - Dermaplus– Valor Unitário: R\$ 6,46.

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 4.530,70 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 02 – Itens 04 a 10

2ª Classificada: Comercial Logística de Informática Ltda.-ME.

Contrato de Compromisso n.º 111/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Logística de Informática Ltda.-ME.

Lote 02 – Itens 04 a 10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 4 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Descarpak – Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 5 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.– Marca: Descarpak - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 6 – 70 Caixa - –Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100

unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Descarpak - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 7 – 30 Caixa - –Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. - Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 8 – 30 Caixa - – Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho M, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 9 – 30 Caixa - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho G, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny – Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 10 – 100 Caixa - Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. – Marca: Descarpak– Valor Unitário: R\$ 3,52.

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 4.552,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 02 – Itens 04 a 10

3ª Classificada: 3B – Doctor Comércio de Produtos Médicos Ltda. - ME

Contrato de Compromisso n.º 112/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: 3B – Doctor Comércio de Produtos Médicos Ltda. - ME

Lote 02 – Itens 04 a 10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 4 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Descarpak – Valor Unitário: R\$ 14,04.

Item 5 – 70 Caixa - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.– Marca: Descarpak - Valor Unitário: R\$ 14,04.

Item 6 – 70 Caixa - –Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. – Marca: Descarpak - Valor Unitário: R\$ 14,04.

Item 7 – 30 Caixa - –Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. - Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 12,04.

Item 8 – 30 Caixa - – Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho M, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 12,04.

Item 9 – 30 Caixa - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho G, em caixa com 100 unidades cada. – Marca: Danny – Valor Unitário: R\$ 12,04.

Item 10 – 100 Caixa - Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. – Marca: Best-Fabril– Valor Unitário: R\$ 5,20

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 4.552,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 03 – Itens 11 a 26

2ª Classificada: Borleme Comercial Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 114/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Borleme Comercial Ltda.

Lote 03 – Itens 11 a 26

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 11– 1.000 Par - Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Benitez - Valor Unitário: R\$ 3,81.

Item 12– 200 Par - Luva de raspa tipo mão de gato curtida ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: Benitez - Valor Unitário: R\$ 3,86.

Item 13– 50 Par - Luva de couro sintético com forro, para motoqueiro cor preta tamanho G. – Marca: Classe. - Valor Unitário: R\$ 18,13.

Item 14– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho G – Marca: Yelling CA 25165 - Valor Unitário: R\$ 1,48.

Item 15– 300 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Yelling – CA 25165 - Valor Unitário: R\$ 1,48.

Item 16– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho XG. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Yelling – CA 25165 - Valor Unitário: R\$ 1,48.

Item 17– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 6657 - Valor Unitário: R\$ 3,59.

Item 18– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho XG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 6657 - Valor Unitário: R\$ 3,59.

Item 19– 300 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento

interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Danny CA 10005 - Valor Unitário: R\$ 3,08.

Item 20– 500 Par - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Handschuhe – CA 1170 - Valor Unitário: R\$ 7,25.

Item 21– 800 Par - Luva tricotada em fios 100 % algodão, revestimento em banho nitrílico preto na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 14423 - Valor Unitário: R\$ 3,35.

Item 22– 200 Par - Luva tricotada pigmentada, confeccionada em 04 fios mesclados de algodão e poliéster, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Tsuzuki - CA 10464 - Valor Unitário: R\$ 1,09

Item 23– 200 Par - Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em couro bovino tipo vaqueta petroleira, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Couros HSJ – CA 20601 - Valor Unitário: R\$ 7,72.

Item 24– 20 Par - Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15 cm. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: GM Couros – CA 19276 - Valor Unitário: R\$ 14,13.

Item 25– 05 Un. - Luva de Segurança em malha de aço inox com braceletes reguláveis através de presilhas metálicas e botões de pressão metálico, ambi destros, espessura 0,55 mm, tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Danny CA 6257 - Valor Unitário: R\$ 235,89.

Item 26– 05 Un. - Luva de segurança para alta temperatura confeccionada 100% em silicone, modelo mão de gato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Danny – CA 16460 - Valor Unitário: R\$ 49,75.

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 03 – Itens 11 a 26

3ª Classificada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Contrato de Compromisso n.º 115/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Lote 03 – Itens 11 a 26

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 11– 1.000 Par - Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Solda Sul CA 6207 - Valor Unitário: R\$ 5,84.

Item 12– 200 Par - Luva de raspa tipo mão de gato curtida ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: Solda Sul CA 6207 - Valor Unitário: R\$ 6,90.

Item 13– 50 Par - Luva de couro sintético com forro, para motoqueiro cor preta tamanho G. – Marca: Punhoforte. - Valor Unitário: R\$ 7,20.

Item 14– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho G – Marca: Fujiwara CA 17334 - Valor Unitário: R\$ 1,40.

Item 15– 300 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fujiwara CA 17334 - Valor Unitário: R\$ 1,40.

Item 16– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho XG. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fujiwara CA 17334 - Valor Unitário: R\$ 1,40.

Item 17– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 6657 - Valor Unitário: R\$ 4,40.

Item 18– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho XG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 6657 - Valor Unitário: R\$ 4,40.

Item 19– 300 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara CA 17556 - Valor Unitário: R\$ 3,60..

Item 20– 500 Par - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Promat CA 1713 - Valor Unitário: R\$ 8,56.

Item 21– 800 Par - Luva tricotada em fios 100 % algodão, revestimento em banho nitrílico preto na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat – CA 14423 - Valor Unitário: R\$ 5,04.

Item 22– 200 Par - Luva tricotada pigmentada, confeccionada em 04 fios mesclados de algodão e poliéster, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Promat - CA 4699 - Valor Unitário: R\$ 2,02.

Item 23– 200 Par - Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em couro bovino tipo vaqueta petroleira, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Solda Sul CA 6205 - Valor Unitário: R\$ 10,40.

Item 24– 20 Par - Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15 cm. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: Solda Sul CA 6206 - Valor Unitário: R\$ 10,40.

Item 25– 05 Un. - Luva de Segurança em malha de aço inox com braceletes reguláveis através de

presilhas metálicas e botões de pressão metálico, ambi destros, espessura 0,55 mm, tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Danny CA 6257 - Valor Unitário: R\$ 176,00.

Item 26– 05 Un. - Luva de segurança para alta temperatura confeccionada 100% em silicone, modelo mão de gato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Danny – CA 16460 - Valor Unitário: R\$ 44,60.

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 24.347,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 04 – Itens 27 e 28

1ª Classificada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Contrato de Compromisso n.º 116/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Lote 04 – Itens 27 e 28

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 27– 210 Par - Bota em Borracha Vulcanizada, cano longo, na cor preta sem forro, solado antiderrapante, proteção dos pés do usuário em trabalhos em concretagem, locais úmidos, lamacentos ou encharcados. CA do Ministério do Trabalho - n.º 40/41 – 70 pares; n.º 42 – 70 pares; n.º 43/44 – 70 pares - Marca: Italbotas – CA 11195 - Valor Unitário: R\$ 18,95.

Item 28– 45 Par - Bota de Segurança em PVC forrado, cor branca, cano curto solado anti derrapante, proteção do usuário em locais úmidos. CA do Ministério do Trabalho.n.º 36 – 05 pares; n.º 37 – 05 pares; n.º 38 – 05 pares; n.º 39 – 05 pares; n.º 40 – 05 pares; n.º 41 – 05 pares; n.º 42 – 05 pares; n.º 43 – 05 pares; n.º 44 – 05 pares – Marca: Italbotas– CA 11195 - Valor Unitário: R\$ 19,77.

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 4.869,15 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 04 – Itens 27 e 28

2ª Classificada: Protevile Equipamentos Ltda. - ME

Contrato de Compromisso n.º 117/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Protevile Equipamentos Ltda. - ME

Lote 04 – Itens 27 e 28

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 27– 210 Par - Bota em Borracha Vulcanizada, cano longo, na cor preta sem forro, solado antiderrapante, proteção dos pés do usuário em trabalhos em concretagem, locais úmidos, lamacentos ou encharcados. CA do Ministério do Trabalho - n.º 40/41 – 70 pares; n.º 42 – 70 pares; n.º 43/44 – 70 pares - Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 19,00.

Item 28– 45 Par - Bota de Segurança em PVC forrado, cor branca, cano curto solado anti derrapante, proteção do usuário em locais úmidos. CA do Ministério do Trabalho.n.º 36 – 05 pares; n.º 37 – 05 pares; n.º 38 – 05 pares; n.º 39 – 05 pares; n.º 40 – 05 pares; n.º 41 – 05 pares; n.º 42 – 05 pares; n.º 43 – 05 pares; n.º 44 – 05 pares – Marca: Italbotas - Valor Unitário: R\$ 19,80.

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 4.881,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 05 – Itens 29 a 54

1ª Classificada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Contrato de Compromisso n.º 118/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda ME

Lote 05 – Itens 29 a 54

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 29– 30 Un. - Capacete classe B com jugular e suadeira antialérgico e carneira de silicone e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: MSA - Valor Unitário: R\$ 33,00.

Item 30– 150 Un. - Capacete classe A com jugular e suadeira antialérgico, carneira de silicone e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: MSA - Valor Unitário: R\$ 36,80.

Item 31– 50 Conj. - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper, tamanho GG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Americaseg - Valor Unitário: R\$ 50,00.

Item 32– 50 Conj. - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper, tamanho XG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual.– Marca: Americaseg - Valor Unitário: R\$ 50,00.

Item 33– 100 Peça - Cone de Sinalização constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual.– Marca: Plasticor - Valor Unitário: R\$ 40,00.

Item 34– 50 Peça - Cone de Sinalização constituído em peça única em PVC na cor laranja com duas faixas brancas semi refletivas pintadas, altura 500 mm, com sapatas para escoamento de água. – Marca: Plasticor - Valor Unitário: R\$ 27,20.

Item 35– 200 Un. - Fita de sinalização zebra, preta e amarela, rolo de 7 cm por 200 m. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Plasticor - Valor Unitário: R\$ 4,88.

Item 36– 20 Un. - Cinta com olhais reforçados 4 t x 5 m, carga de trabalho 4 t, carga de ruptura 28 t, fator segurança 7:1, cor cinza conforme NBR 15637 - 1 CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fixoflex - Valor Unitário: R\$ 25,00.

Item 37– 50 Un. - Cinturão tipo paraquedista em poliamida de alta densidade, com regulagem rápida na coxa, no peito, na cintura e nos suspensórios e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Facintos - Valor Unitário: R\$ 43,00.

Item 38– 30 Peça - Capacete conjugado modelo aba frontal na cor azul, com carneira de fechamento simples, com aparador de suor, conjugado com abafador de ruído em PET e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Ultra Master C.A. - Valor Unitário: R\$ 103,40.

Item 39– 300 Un. - Protetor auditivo de segurança, tipo plug com três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico tamanho único com cordão e estojo. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Pro safety - Valor Unitário: R\$ 1,04.

Item 40 – 200 Peça - Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável com tira de metal na parte superior frontal para ajuste ao septo nasal, com válvula de exalação PFF2. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Pro safety - Valor Unitário: R\$ 1,12.

Item 41 – 50 Un. - Protetor auditivo, tipo concha, alça em plástico resistente, conchas em plástico com almofadas em espuma poliuretano revestimento em PVC, atenuação de ruído de 24dB (NRRsf) testado e aprovado pela Norma ANSI.S12.6/1997. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Agena - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 42 – 05 Un. - Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Americaseg - Valor Unitário: R\$ 170,00.

Item 43 – 200 Un. - Capa de chuva confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Americaseg - Valor Unitário: R\$ 14,00.

Item 44 – 50 Conj. - Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC, tamanho EG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Americaseg. - Valor Unitário: R\$ 96,00.

Item 45 – 02 Peça - Máscara de solda com lente de escurecimento automático (solda ARC, MIG, MAG, TIG, ELÉTRICA) e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Epitex - Valor Unitário: R\$ 390,00.

Item 46 – 20 Un. - Óculos de proteção tipo ampla visão – Lentes incolor em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Kalipso - Valor Unitário: R\$ 12,00.

Item 47 – 30 Un. - Óculos de Proteção, tipo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Kalipso - Valor Unitário: R\$ 12,00.

Item 48 – 50 Un. - Óculos de segurança, lentes em policarbonato na cor verde com tratamento anti-ruído, tonalidade 5.0, proteção UVA/UVB, abas de proteção lateral do mesmo material da lente e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Usprot - Valor Unitário: R\$ 5,50.

Item 49 – 400 Un. - Óculos de proteção com lentes em policarbonato fumê, com tratamento anti-ruído, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Usprot - Valor Unitário: R\$ 4,50.

Item 50 – 100 Un. - Óculos de proteção com lentes em policarbonato incolor, com tratamento anti-ruído, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Usprot - Valor Unitário: R\$ 3,50.

Item 51 – 10 Peça - Touca legionária tipo árabe para soldador, confeccionada em brim pesado na cor azul royal. – Marca: Ganiris - Valor Unitário: R\$ 8,50.

Item 52 – 50 Peça - Avental em tecido trev - cap com ilhós e cadarço medindo 1,20 x 0,70 m cor branco. – Marca: Americaseg - Valor Unitário: R\$ 6,00.

Item 53 – 1.000 Pote - Creme protetor de segurança grupo 03, com ação bacteriostática e antisséptico contra agentes biológicos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Luvex - Valor Unitário: R\$ 14,30.

Item 54 – 02 Peça - Vestimenta de Segurança tipo calça para operador de motosserra, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Tecmater - Valor Unitário: R\$ 213,00.

Valor total estimado para o Lote 05: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Lote 05 – Itens 29 a 54

3ª Classificada: Borleme Comercial Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 119/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Borleme Comercial Ltda.

Lote 05 – Itens 29 a 54

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 29– 30 Un. - Capacete classe B com jugular e suadeira antialérgico e carneira de silicone e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: MSA CA 498 - Valor Unitário: R\$ 33,51.

Item 30– 150 Un. - Capacete classe A com jugular e suadeira antialérgico, carneira de silicone e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: MSA – CA 498 - Valor Unitário: R\$ 26,78.

Item 31– 50 Conj. - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper, tamanho GG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leroup – CA 11799 - Valor Unitário: R\$ 39,74.

Item 32– 50 Conj. - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper, tamanho XG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leroup CA 11799 - Valor Unitário: R\$ 47,70.

Item 33– 100 Peça - Cone de Sinalização constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Pro-sibor - Valor Unitário: R\$ 39,74.

Item 34– 50 Peça - Cone de Sinalização constituído em peça única em PVC na cor laranja com duas faixas brancas semi refletivas pintadas, altura 500 mm, com sapatas para escoamento de água. – Marca: Vedal - Valor Unitário: R\$ 5,10.

Item 35– 200 Un. - Fita de sinalização zebra, preta e amarela, rolo de 7 cm por 200 m. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Vedal - Valor Unitário: R\$ 3,49.

Item 36– 20 Un. - Cinta com olhais reforçados 4 t x 5 m, carga de trabalho 4 t, carga de ruptura 28 t, fator segurança 7:1, cor cinza conforme NBR 15637 - 1 CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Okubo - Valor Unitário: R\$ 266,29.

Item 37– 50 Un. - Cinturão tipo paraquedista em poliamida de alta densidade, com regulagem rápida na coxa, no peito, na cintura e nos suspensórios e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Hércules – CA 12563 - Valor Unitário: R\$ 151,05.

Item 38– 30 Peça - Capacete conjugado modelo aba frontal na cor azul, com carneira de fechamento simples, com aparador de suor, conjugado com abafador de ruído em PET e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Master C.A. 12482/12441 - Valor Unitário: R\$ 41,75.

Item 39– 300 Un. - Protetor auditivo de segurança, tipo plug com três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico tamanho único com cordão e estojo. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Kalipso – CA 14470 - Valor Unitário: R\$ 0,72.

Item 40 – 200 Peça - Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável com tira de metal na parte superior frontal para ajuste ao septo nasal, com válvula de exalação PFF2. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Bocoan – CA 15538 - Valor Unitário: R\$ 0,78.

Item 41 – 50 Un. - Protetor auditivo, tipo concha, alça em plástico resistente, conchas em plástico com almofadas em espuma poliuretano revestimento em PVC, atenuação de ruído de 24dB (NRRsf) testado e aprovado pela Norma ANSI.S12.6/1997. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Agena 7166 - Valor Unitário: R\$ 12,69.

Item 42 – 05 Un. - Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leroup CA 11803 - Valor Unitário: R\$ 134,13.

Item 43 – 200 Un. - Capa de chuva confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leroup CA 11796 - Valor Unitário: R\$ 29,80.

Item 44 – 50 Conj. - Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC, tamanho EG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leroup CA 11800 - Valor Unitário: R\$ 49,68.

Item 45 – 02 Peça - Máscara de solda com lente de escurecimento automático (solda ARC, MIG, MAG, TIG, ELÉTRICA) e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Ledan – CA 17379 - Valor Unitário: R\$ 334,08.

Item 46 – 20 Un. - Óculos de proteção tipo ampla visão – Lentes incolor em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Kalipso CA 11285 - Valor Unitário: R\$ 6,04.

Item 47 – 30 Un. - Óculos de Proteção, tipo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Kalipso CA 11285 - Valor Unitário: R\$ 3,67.

Item 48 – 50 Un. - Óculos de segurança, lentes em policarbonato na cor verde com tratamento anti-ruído, tonalidade 5.0, proteção UVA/UVB, abas de proteção lateral do mesmo material da lente e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Kalipso CA 10346 - Valor Unitário: R\$ 14,32.

Item 49 – 400 Un. - Óculos de proteção com lentes em policarbonato fumê, com tratamento anti-ruído, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leal CA 13077 - Valor Unitário: R\$ 6,55.

Item 50 – 100 Un. - Óculos de proteção com lentes em policarbonato incolor, com tratamento anti-ruído, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Leal CA 13077 - Valor Unitário: R\$ 5,47.

Item 51 – 10 Peça - Touca legionária tipo árabe para soldador, confeccionada em brim pesado na cor azul royal. – Marca: TKVB - Valor Unitário: R\$ 3,24.

Item 52 – 50 Peça - Avental em tecido trev - cap com ilhós e cadarço medindo 1,20 x 0,70 m cor branco. – Marca: Leroup CA 11793 - Valor Unitário: R\$ 6,55.

Item 53 – 1.000 Pote - Creme protetor de segurança grupo 03, com ação bacteriostática e antisséptico



contra agentes biológicos e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Luvex CA 10147 - Valor Unitário: R\$ 8,35.

Item 54 – 02 Peça - Vestimenta de Segurança tipo calça para operador de motosserra, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Tecmater - Valor Unitário: R\$ 94,39.

Valor total estimado para o Lote 05: R\$ 52.254,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

#### Processo Administrativo n.º 722/2010 – DAE

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 052R/2010 – DAE

1ª Classificada: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 123/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.

Lote 01 – Itens 01 a 06

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes em geral para utilização em veículos e máquinas, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 04 Tambor - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores diesel turbo, classificação API CG-4-SAE 15W40, em tambores de 200 litros cada. Marca: Falub - Valor Unitário - R\$ 710,00

Item 2 - 06 Tambor - Óleo lubrificante para uso em eixos dianteiros e traseiros, multiviscoso, classificação API GL5 SAE 10W30, em tambores de 200 litros cada. Marca: Falub - Valor Unitário - R\$ 700,00

Item 3 - 06 Tambor - Óleo lubrificante para uso em transmissão de pá-carregadeira, classificação API GL4 SAE 20W30, em tambores de 200 litros cada. Marca: Arbor - Valor Unitário - R\$ 3.060,00

Item 4 - 06 Tambor - Óleo tipo AW de alta performance para uso em sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, viscosidade ISO VG 68 (HLP), em tambores de 200 litros cada. Marca: Falub - Valor Unitário - R\$ 500,00

Item 5 - 04 Tambor - Óleo para sistema hidráulico de pá carregadeira NEW HOLLAND W130, em tambores de 200 litros cada. Marca: Falub - Valor Unitário - R\$ 690,00

Item 6 - 04 Tambor - Óleo tipo EP para lubrificação de transmissões, tomada de força, diferenciais e redutores de velocidade e sistemas hidráulicos de pá-carregadeira, classificação API GL-5 SAE 85W140, em tambores de 200 litros cada. Marca: Falub - Valor Unitário - R\$ 710,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/07/2010

#### 5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2.007 - DAE

#### Processo Administrativo n.º 3014/2.007 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 71/2.007 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.,

Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 116/2007 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 09/08/10, sendo o seu término previsto para 09/08/11, nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. 2) Reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 4,84% com base no IPCA (IBGE) acumulado no período de junho/2009 a junho/2010, que em virtude deste realinhamento passa a ser de R\$ 3.300,72 (Três mil e trezentos reais e setenta e dois centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2048, de 04 de agosto de 2010.

Valor do empenho: R\$ 3.300,72 (Três mil e trezentos reais e setenta e dois centavos)

Assinatura: 04/08/2010.

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Compromisso n.º 004/2.010-DAE

#### Processo Administrativo n.º 9174/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 007/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: A recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto Hipoclorito de Sódio, constante do item 01 do Lote 01, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Compromisso n.º 004/2010-DAE, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, restando alterado o preço unitário registrado para o valor abaixo consignado.

Descrição

Lote 01 – Item 01 Valor Unitário do Produto/Tonelada

Contrato %

Recomposição Valor

Unitário do Produto

Recomposto

Hipoclorito de Sódio, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato de Compromisso n.º 004/10. Marca: Carbocloro R\$ 525,90 4,58% R\$ 550,00

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Instrumento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar conforme disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com a requisição do objeto.

Assinatura: 13/07/2010

#### Portarias da Presidência:

#### Portaria n.º 313/2010-DAE:

Designando, com fundamento no artigo 58, parágrafo único e artigo 62 da Lei n.º 3.781/94, de 21/10/1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, Digitadora, e Sr. Fábio Constantino, Topógrafo II, todos deste Departamento, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 11 de agosto de 2010.

#### Portaria n.º 314/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62 da Lei n.º 3.781/94, de 21/10/1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, Digitadora, e Sr. Fábio Constantino, Topógrafo II, todos deste Departamento, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 11 de agosto de 2010.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 4.808/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 81/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/08/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Haroldo de Matos – ME.

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo n.º 723/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 41/2.010 - DAE

Contrato de Compromisso n.º 79/2.010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Tová Comércio de Pneus Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos pneus, câmaras de ar e protetores, novos, 0 (zero) km, a serem utilizados em veículos do DAE, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recalchutagem e remoudagem, conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 - Itens 01 ao 13.

Item 01 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão: 1.000 x 20 (16 lonas) - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 599,00.

Item 02 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão 1.000 x 20 (16 lonas) borrachudo - Marca: Double Happiness - Valor Unitário: R\$ 610,00.

Item 03 - 36 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 495,00.

Item 04 - 60 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) borrachudo - Marca: Double Happiness - Valor Unitário: R\$ 539,40.

Item 05 - 16 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) - Marca: Maxxis - Valor Unitário: R\$ 970,00.

Item 06 - 32 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) borrachudo - Marca: Continental - Valor Unitário: R\$ 1.180,11.

Item 07 - 130 Un. - Pneu convencional para caminhão: 750 x 16 (12 lonas) - Marca: Axxen - Valor Unitário: R\$ 260,00.

Item 08 - 100 Un. - Câmara de ar 1.000 x 20 - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 40,50.

Item 09 - 100 Un. - Câmara de ar 900 x 20 - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 36,84.

Item 10 - 30 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de borracha) - Marca: HP - Valor Unitário: R\$ 18,42.

Item 11 - 150 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de metal) - Marca: HP - Valor Unitário: R\$ 23,68.

Item 12 - 200 Un. - Protetor de aro 20, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 9,25.

Item 13 - 150 Un. - Protetor de aro 16, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Southland - Valor Unitário: R\$ 7,89.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 198.899,62 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Lote 02 - Itens 14 ao 22.

Item 14 - 26 Un. - Pneu para retroescavadeira 1.400 x 24 (12 lonas) - Marca: Altura - Valor Unitário: R\$ 1.426,80.

Item 15 - 08 Un. - Pneu para retroescavadeira 10.5/80 - 18 (10 lonas) - Marca: Maggion - Valor Unitário: R\$ 417,45.

Item 16 - 40 Un. - Pneu para retroescavadeira 900 x 16 (10 lonas) - Marca: Maggion - Valor Unitário: R\$ 346,86.

Item 17 - 04 Un. - Pneu para Pá Carregadeira 17.5 x 25 (12 lonas) - Marca: Altura - Valor Unitário: R\$ 1.660,60.

Item 18 - 40 Un. - Câmara de ar 1.400 x 24 - Marca: HP - Valor Unitário: R\$ R\$ 92,25.

Item 19 - 50 Un. - Câmara de ar 900 x 16 (bico de borracha) - Marca: Maggion - Valor Unitário: R\$ 45,14.

Item 20 - 10 Un. - Câmara de ar 17,5 x 25 - Marca: JFF - Valor Unitário: R\$ 145,14.  
 Item 21 - 16 Un. - Câmara de ar 10,5/80 - 18 - Marca: Maggion - Valor Unitário: R\$ 47,97.  
 Item 22 - 40 Un. - Protetor de aro 24, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Carreteiro - Valor Unitário: R\$ 29,52.  
 Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 70.299,92 (Setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 Lote 03 - Itens 23 ao 28  
 Item 23 - 30 Un. - Pneu radial 225/75 x R15 (Cap. Carga C) - Marca: Ling Long - Valor Unitário: R\$ 264,00.  
 Item 24 - 08 Un. - Pneu radial 205/65 x R15 - V - Marca: Tornel - Valor Unitário: R\$ 192,00.  
 Item 25 - 50 Un. - Pneu radial 185 R14 (08 lonas) - Marca: Kyoto - Valor Unitário: R\$ 192,00.  
 Item 26 - 08 Un. - Pneu radial 185/70 x 14 - 88H - Marca: Barum - Valor Unitário: R\$ 220,52.  
 Item 27 - 24 Un. - Pneu radial 175/70 x 14 - 88T - Marca: Continental - Valor Unitário: R\$ 157,00.  
 Item 28 - 100 Un. - Pneu radial 175/70 x 13 - 82T - Marca: Tornel - Valor Unitário: R\$ 117,00.  
 Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 36.288,16 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura:13/05/2010.

Contrato de Compromisso nº 80/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Distribuidora Veicular Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos pneus, câmaras de ar e protetores, novos, 0 (zero) km, a serem utilizados em veículos do DAE, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recalchutagem e remodagem, conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 - Itens 01 ao 13.

Item 01 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão: 1000 x 20 (16 lonas) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 622,20.

Item 02 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão 1000 x 20 (16lonas) borrachudo - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 673,50.

Item 03 - 36 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 486,92.

Item 04 - 60 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) borrachudo - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 561,24.

Item 05 - 16 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 842,92.

Item 06 - 32 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) borrachudo - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 915,78.

Item 07 - 130 Un. - Pneu convencional para caminhão: 750 x 16 (12 lonas) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 317,45.

Item 08 - 100 Un. - Câmara de ar 1.000 x 20 - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 56,99.

Item 09 - 100 Un. - Câmara de ar 900 x 20 - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 47,44.

Item 10 - 30 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de borracha) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 24,18.

Item 11 - 150 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de metal) - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 29,78.

Item 12 - 200 Un. - Protetor de aro 20, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 24,07.

Item 13 - 150 Un. - Protetor de aro 16, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Pirelli - Valor Unitário: R\$ 12,50

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 209.416,10 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura:13/05/2010

Contrato de Compromisso nº 81/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comércio de Pneus Valetão Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos pneus, câmaras de ar e protetores, novos, 0 (zero) km, a serem utilizados em veículos do DAE, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recalchutagem e remodagem, conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 - Itens 01 ao 13.

Item 01 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão: 1000 x 20 (16 lonas) - Marca: Pirelli CT 65 - Valor Unitário: R\$ 640,35.

Item 02 - 40 Un. - Pneu convencional para caminhão 1000 x 20 (16lonas) borrachudo - Marca: Pirelli AS22 - Valor Unitário: R\$ 691,26.

Item 03 - 36 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) - Marca: Pirelli CT 65 - Valor Unitário: R\$ 499,75.

Item 04 - 60 Un. - Pneu convencional para caminhão 900 x 20 (14 lonas) borrachudo - Marca: Pirelli AS22 - Valor Unitário: R\$ 575,97.

Item 05 - 16 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) - Marca: Pirelli C.DRIV - Valor Unitário: R\$ 865,02.

Item 06 - 32 Un. - Pneu radial para caminhão 275/80 R22.5 (Cap. Carga H) borrachudo - Marca: Pirelli TR85 - Valor Unitário: R\$ 939,85.

Item 07 - 130 Un. - Pneu convencional para caminhão: 750 x 16 (12 lonas) - Marca: Pirelli CT52 - Valor Unitário: R\$ 325,85.

Item 08 - 100 Un. - Câmara de ar 1.000 x 20 - Marca: Pirelli 20Z570 - Valor Unitário: R\$ 59,60.

Item 09 - 100 Un. - Câmara de ar 900 x 20 - Marca: Pirelli 20Z500 - Valor Unitário: R\$ 49,60.

Item 10 - 30 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de borracha) - Marca: Pirelli 16L395 - Valor Unitário: R\$ 23,30.

Item 11 - 150 Un. - Câmara de ar 750 x 16 (bico de metal) - Marca: Pirelli 16HA415 - Valor Unitário:

R\$ 31,20.

Item 12 - 200 Un. - Protetor de aro 20, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Pirelli 20HT - Valor Unitário: R\$ 25,20.

Item 13 - 150 Un. - Protetor de aro 16, convencional, confeccionado em borracha - Marca: Pirelli 16LT - Valor Unitário: R\$ 13,20.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 215.408,62 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura:13/05/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planvariario@emdurb.com.br](mailto:planvariario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[opervario@emdurb.com.br](mailto:opervario@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

REF. JUNHO/2010

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
DEUSDETE CORDEIRO ORTEGA	01/JUN/2010	REDENTOR
JOSÉ DIONISIO BRIGUENTE	01/JUN/2010	REDENTOR
SONIA BIANCHI D. DA SILVA	02/JUN/2010	REDENTOR
NOEMIA XAVIER	05/JUN/2010	SAUDADE
ANGELA AGUIAR DE SOUZA	07/JUN/2010	REDENTOR
NICOLA LOT	08/JUN/2010	SÃO BENEDITO
JOSÉ SILVEIRA	10/JUN/2010	REDENTOR
ALDA FERREIRA PINTO	16/JUN/2010	REDENTOR
LYDIA PULASTRO MANSANO	21/JUN/2010	REDENTOR
ANA CLÁUDIA DOMINGOS	23/JUN/2010	CRISTO REI
BENEDITA DA FONSECA MESQUITA	24/JUN/2010	REDENTOR
ANTONIA APDA GRAVA DA SILVA	24/JUN/2010	REDENTOR

REDENTOR: 09 / CRISTO REI: 01 / SAUDADE: 01  
SÃO BENEDITO: 01 / SÃO PEDRO: 00 / TOTAL: 12

Bauru-S.P., 10 de agosto de 2.010.

EWERTON MUSSI HUNZICKER

Diretor de Limpeza Pública

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/07/2010 a 31/07/2010:

### DEFERIDOS

016884/2009	017779/2009	017780/2009	018951/2010
019196/2010	019201/2010	019202/2010	019207/2010
019211/2010	019212/2010	019213/2010	019214/2010
019219/2010	019225/2010	019227/2010	019241/2010
019242/2010	019255/2010	019260/2010	019272/2010
019273/2010	019283/2010	019295/2010	019300/2010
019308/2010	019310/2010	019317/2010	019323/2010
019324/2010	019340/2010	019345/2010	

**INDEFERIDOS**

017953/2009	018791/2010	018954/2010	018955/2010
018956/2010	018967/2010	018971/2010	018975/2010
018977/2010	018988/2010	018989/2010	018990/2010
018991/2010	018992/2010	018993/2010	018994/2010
018995/2010	018997/2010	019001/2010	019003/2010
019004/2010	019005/2010	019006/2010	019007/2010
019008/2010	019009/2010	019010/2010	019011/2010
019012/2010	019013/2010	019014/2010	019015/2010
019016/2010	019017/2010	019018/2010	019019/2010
019020/2010	019021/2010	019022/2010	019023/2010
019024/2010	019025/2010	019027/2010	019028/2010
019029/2010	019037/2010	019062/2010	019084/2010
019090/2010	019094/2010	019103/2010	019104/2010
019121/2010	019131/2010	019135/2010	019136/2010
019138/2010	019141/2010	019144/2010	019160/2010
019162/2010	019163/2010	019164/2010	019166/2010
019169/2010	019173/2010	019177/2010	019178/2010
019179/2010	019186/2010	019188/2010	019197/2010
019198/2010	019199/2010	019200/2010	019203/2010
019204/2010	019206/2010	019215/2010	019216/2010
019217/2010	019218/2010	019220/2010	019221/2010
019222/2010	019223/2010	019224/2010	019226/2010
019228/2010	019229/2010	019230/2010	019231/2010
019233/2010	019234/2010	019235/2010	019236/2010
019237/2010	019238/2010	019239/2010	019240/2010
019243/2010	019244/2010	019247/2010	019248/2010
019249/2010	019250/2010	019251/2010	019252/2010
019253/2010	019254/2010	019257/2010	019258/2010
019259/2010	019261/2010	019262/2010	019263/2010
019264/2010	019265/2010	019266/2010	019267/2010
019268/2010	019269/2010	019270/2010	019271/2010
019275/2010	019276/2010	019278/2010	019279/2010
019280/2010	019281/2010	019282/2010	019285/2010
019289/2010	019290/2010	019291/2010	019292/2010
019293/2010	019294/2010	019296/2010	019297/2010
019298/2010	019301/2010	019302/2010	019303/2010
019304/2010	019305/2010	019306/2010	019309/2010
019311/2010	019312/2010	019313/2010	019318/2010
019319/2010	019320/2010	019321/2010	019322/2010
019326/2010	019327/2010	019329/2010	019336/2010
019338/2010	019339/2010	019341/2010	019353/2010

Bauru, 13 de agosto de 2010  
Presidente da JARI

**NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL OFERECENDO MAIORES INFORMAÇÕES PARA FORMULAÇÕES DAS PROPOSTAS.**

Processo nº 3404/10 - Pregão Para Registro de Preços 016/10

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data da abertura da sessão do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/10 do dia 26/08/10 às 9 h, devido as alterações na DESCRIÇÃO do objeto, visando seu aperfeiçoamento para a mais ampla competição. Nova data será definida para abertura da sessão.

Objeto: RECAUCHUTAGEM/RECAPAGEM DE PNEUS, conforme especificações no Anexo I do edital.

Qualquer dúvida favor entrar em contato licitação@emdurb.com.br e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 3659/10 - Pregão Registro de Preços nº 017/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 4226/10 Pregão Registro de Preços nº 020/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação das empresas

D'PASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A e CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: 01- 014 Un. Câmara de ar para pneu 750 x 16; 02- 300 Un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20; 03- 002 Un. Câmara de ar para pneu traseiro 14/9/98 – TRATOR; 04- 004 Un. Câmara de ar para pneu dianteiro 6/00/16 – TRATOR; 05- 010 Un. Câmara de ar para pneu 2.75/214R NX 200, DIANTEIRO; 06- 008 Un. Câmara de ar para pneu 4.1860R NX 200 – TRASEIRO; 07- 008 Un. Câmara de ar para pneu 90/90 215 45S – DIANTEIRO; 08- 006 Un. Câmara de ar para pneu 120/901764S 400 – TRASEIRO; 09- 010-Un. Câmara de ar para pneu 185/70/14; 10- 010 Un. Câmara de ar para pneu 185/70/13; 11- 050 Un. Câmara de ar para carriola 3/25/8; 12- 002 Un. Câmara de ar 17,5-25 – bico para fora e deitado (PÁ CARREGADEIRA); 13- 010 Un. Câmara de ar 175-70 R/13; 14- 002 Un. Câmara de ar 90/90 1857 – Moto CG; 15- 012 Un. Câmara de ar 80-100/14 – TRASEIRO (Honda Biz); 16- 012 Un. Câmara de ar 600-100/17 – DIANTEIRO (Honda Biz); 17- 006 Un. Câmara de ar 410/1860 – TRASEIRO (Moto); 18- 010 Un. Câmara de ar 175 70 R 14; 19- 004 Un. Câmara de ar 7.50-18 – TRATOR; 20- 300 Un. Protetor para pneu 1000 x 20.

Valores Unitários: Itens 01- R\$ 38,00; 02- fracassou; 03- R\$ 147,00; 04- R\$ 28,35; 05- Deserto; 06- Deserto; 07- R\$ 13,00; 08- R\$ 14,10; 09- Fracassado; 10- Fracassado; 11- Deserto; 12- R\$ 209,23; 13- Fracassado; 14- R\$ 14,00; 15- R\$ 12,56; 16- Deserto; 17- Deserto; 18- Fracassado; 19- R\$ 44,30 e 20- Fracassado.

Valor Total dos itens 01, 03 e 04: R\$ 939,40 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Valor Total dos itens 07, 08, 12, 14, 15 e 19: R\$ 962,98 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/10**

Processo nº 1017/10 - Registro de Preços nº 006/10

Contratante: EMDURB. Contratadas: PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% do item 02: 125 horas Locação de trator de esteira, com potência bruta entre 92 hp ou superior, com largura de lâmina entre 2.780 mm ou superior, peso operacional entre 8.000 à 9.200 kg, com operador, com operador, combustível e manutenção da máquina, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor unitário item 02: R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030237**

Processo nº 059/10 Concorrência Pública nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas. Valor Total: R\$ 1.386,32

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 12/08/2010

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030238**

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 250 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.

Valor unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Valor Total: R\$ 525,00

Assinatura: 12/08/10

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030250**

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10

Contratante: EMDURB – Contratada: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: item 02- 025 un. Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 162 led's cada cor; item 03- 025 un. Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 120 led's por cor; item 07- 025 un. Braço Projetado para semáforo, conforme projeto abaixo; item 08- 500 metros Cabo 4 x 1,5 mm.

Valor Total: R\$ 101.550,00

Cond. Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 12/08/10.

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030249**

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10

Contratante: EMDURB – Contratada: WRM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: item 04- 025 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio fundido; item 05- 025 un. Suporte simples 101 mm em alumínio.  
Valor Total: R\$ 3.225,00  
Cond. Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030240

Processo nº 3511/10 Registro de Preços nº 038/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COM. SERV. DE SIN. LTDA.  
Objeto: 050 (latas de 18 litros) Tinta vermelha demarcação viária (DER).  
Valor Total: R\$ 7.250,00  
Cond. Pagamento: 30/60 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030241

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 001 sc. Cimento.  
Valor Total: R\$ 19,25  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030243

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 070 pc. Bucha de nylon S8 com parafuso.  
Valor Total: R\$ 7,00  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030244

Processo nº 2501/09 - Registro de Preços nº 023/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.  
Objeto: 028 cm. Centimetragem em Jornal.  
Valor Total: R\$ 100,80  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subseqüente.  
Assinatura: 12/08/10  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030247

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: DIGICON S.A CONTROLE ELETRONICO PARA MECÂNICA.  
Objeto: item 01- 013 un. Controlador Eletrônico de Tráfego 6 fases modular com kit de comunicação.  
Valor Unitário item 01: R\$ 4.112,00 (quatro mil cento e doze reais), totalizando R\$ 53.456,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30/60/90 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030248

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: BBC SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA EPP.  
Objeto: item 06- 025 un. Coluna para semáforo.  
Valor Unitário item 06: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), totalizando R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).  
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30/60/90 dias da entrega.  
Assinatura: 12/08/10.  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030245

Processo nº 4037/10 Convite nº 005/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
Objeto: Lote nº 01- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas da viatura 84, VW/Kombi flex ano 2009. Obs: Período de 12 (doze) meses.  
Valor unitário: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas fixas, sendo a 1ª (primeira) no ato da assinatura do contrato e as demais em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa)

e 120(cento e vinte) dias, mediante entrega de apólice e recibo, o qual será conferida pela EMDURB, que será devidamente atestada pelo setor requisitante e pelo Gestor do Contrato.  
Assinatura: 12/08/10  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030246

Processo nº 4037/10 Convite nº 005/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
Objeto: Lote nº 01- 006 M.O Seguro total com franquias reduzidas das viaturas 78, 79, 80, 81, 82 e 83, VW/Kombi flex ano 2009. Obs: Período de 12 (doze) meses.  
Valor unitário: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas fixas, sendo a 1ª (primeira) no ato da assinatura do contrato e as demais em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120(cento e vinte) dias, mediante entrega de apólice e recibo, o qual será conferida pela EMDURB, que será devidamente atestada pelo setor requisitante e pelo Gestor do Contrato.  
Assinatura: 12/08/10  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030239

Processo nº 2694/10 - Pregão Presencial nº 009/10  
Contratante: EMDURB. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP.  
Objeto: 01- I – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Local Fixo-Fixo.  
Valor Total: R\$ 2.185,46 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)  
Condições de Pagamento: 15º dia útil do mês subseqüente a utilização do serviço.  
Assinatura: 12/08/10  
Bauru, 14 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

#### Portaria nº 155/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de agosto de 2010, a Sra. Fátima Aparecida de Barros

Negrão, portadora do RG nº. 12.909.317 SSP/GO e CPF/MF nº. 113.101.541-04, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1432/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 13 de agosto de 2010.

**Portaria nº 156/2010**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 13 de agosto de 2010, o Sr. Alcínio Vieira, portador do RG nº. 4.525.941-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 170.406.728-63, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1339/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 13 de agosto de 2010.

**Portaria nº 157/2010**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2010, a Sra. Daniele dos Santos Rodrigues, portadora do RG nº. 47.104.217-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 414.748.588-05 em decorrência do óbito do Sr. Valdeci Pedro Rodrigues, portador do RG nº. 36.049.183-2, matrícula funcional nº. 12.569, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1636/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 13 de agosto de 2010.

**COMUNICADO**

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Cillas de Almeida, portador do RG nº 7.388.792, ocorrido em 05/08/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Adão Francisco Vieira, portador do RG nº 13.498.041-4, ocorrido em 20/07/2010.

**Divisão Previdenciária:****Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Isabel Aparecida de Oliveira	17.044	05/08/10	50	23/09/10
Terezinha Horni Nogueira	13.638	04/08/10	30	04/09/10
Florentina da Silva Fernandes	15.930	12/08/10	90	09/11/10
Marina Furquim Badim	15.211	11/08/10	15	25/08/10
Marli Alves Ferreira	12.558	01/08/10	15	15/08/10
Celina Maria Mendes Gonçalves	23.056	11/08/10	90	08/11/10
João Antonio da Silva	22.734	10/07/10	45	23/08/10
Enir Barbosa Guarnetti	20.822	12/08/10	60	10/10/10
Maria José da Silva Adolfo	27.582	12/08/10	30	10/09/10
Paulo Cesar Machado	22.813	03/08/10	30	01/09/10
Eide Ferreira Lima Abreu	22.941	02/08/10	14	15/08/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	05/09/10
Marina Furquim Badim	Secretaria da Educação	26/08/10
Marli Alves Ferreira	Secretaria da Saúde	16/08/10
Maria José da Silva Adolfo	Secretaria da Educação	11/09/10
Eide Ferreira Lima Abreu	Secretaria da Saúde	16/08/10

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Genylze Danyelle Braga de Sousa	28.759	06/08/10	120	03/12/10

Divisão Previdenciária  
Bauru, 14/08/2010

**Divisão Financeira  
Balancete Julho 2010**

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 10/08/2010		Balancete Sintetico - 07 / 2010				Pagina 1	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.218.134,70	8.408.772,93	15.725.846,98	7.317.074,05		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.065.133,30	9.383.649,71	17.196.240,64	7.812.590,93		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	1.970,14	14.013,56	5.582,50	-8.431,06		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.618,50	873.315,46	920.668,65	47.353,19		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.413.856,64	18.679.751,66	33.848.338,77	15.168.587,11		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC						
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.338.695,91	22.775.532,01	42.338.494,48	19.562.962,47		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.338.695,91	22.775.532,01	42.338.494,48	19.562.962,47		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS						
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	3.709.368,09	-796.881,54	0,00	796.881,54		
	TOTAL DEDUCAO DE RECEITAS	3.709.368,09	-796.881,54	0,00	796.881,54		
	TOTAL GERAL DA RECEITA	10.461.920,64	40.658.402,13	76.189.833,25	35.531.431,12		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 10/08/2010		Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 07 / 2010				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2009				0,00		4.859,85
	TOTAL RESTOS A PAGAR				0,00		4.859,85
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas		18.510,23		122.677,89		120.474,27
4.1.03	pensao alimenticia		33.143,68		165.338,59		165.338,59
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica		1.825,41		12.640,73		12.444,28
4.1.07	convenios		286.494,50		1.871.717,79		1.829.020,32
4.1.99	outros consignatarios		83.250,64		566.127,43		558.952,11
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS		423.224,46		2.738.502,43		2.686.229,57
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf		150.445,69		978.793,32		807.609,13
	TOTAL TESOURO NACIONAL		150.445,69		978.793,32		807.609,13
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss		20,49		761,26		729,16
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL		20,49		761,26		729,16
	TOTAL CONSIGNACOES		573.690,64		3.718.057,01		3.494.567,86
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES						
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI						
9.3.03	outros aportes		310.712,04		1.810.139,11		0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI		310.712,04		1.810.139,11		0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES		310.712,04		1.810.139,11		0,00
TOTAL GERAL			884.402,68		5.528.196,12		3.499.427,71

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 10/08/2010		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO				Pagina 1			
		Mes : 07 / 2010							
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	18.068,64	1,06	905.960,74	1,86	935.430,00	1,17	29.469,26	0,09
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	194.000,00	0,39	194.100,00	0,24	100,00	0,00
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.068,64	1,06	1.099.960,74	2,26	1.129.530,00	1,41	29.569,26	0,09
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	1.378.386,69	81,08	36.378.386,69	74,85	38.000.000,00	47,63	1.621.613,31	5,20
3.3.90.03.00	pensoes	297.771,90	17,51	8.297.771,88	17,07	10.000.000,00	12,53	1.702.228,12	5,46
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	0,00	0,00	2.068.262,51	4,25	3.586.000,00	4,49	1.517.737,49	4,86
3.3.90.30.00	material de consumo	2.329,50	0,13	22.016,92	0,04	40.000,00	0,05	17.983,08	0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	146.868,00	0,30	150.000,00	0,18	3.132,00	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	152.500,00	0,31	160.500,00	0,20	8.000,00	0,02
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.320,52	0,19	327.943,84	0,67	344.960,00	0,43	17.016,16	0,05
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	12.929,84	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	82.036,52	0,16	550.000,00	0,68	467.963,48	1,50
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes. juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.681.808,61	98,93	47.489.716,20	97,71	52.846.170,00	66,24	5.356.453,80	17,18
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.699.877,25	99,99	48.589.676,94	99,97	53.975.700,00	67,66	5.386.023,06	17,27
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,14
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	15,00	0,00	10.765,38	0,02	40.000,00	0,05	29.234,62	0,09
	TOTAL INVESTIMENTOS	15,00	0,00	10.765,38	0,02	710.000,00	0,89	699.234,62	2,24
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	15,00	0,00	10.765,38	0,02	710.000,00	0,89	699.234,62	2,24

7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	77,27				
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	77,27				
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	77,27				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,20				

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO													
DATA 10/08/2010		Mes : 07 / 2010										Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,20				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,20				
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.699.892,25	100,00	48.600.442,32	100,00	79.773.833,25	100,00	31.173.390,93	100,00				

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 10/08/2010		Mes : 07 / 2010										Pagina 1	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	94.267,71	1,65	513.270,39	1,77	905.960,74	1,86	392.690,35	1,99	935.430,00	1,17	29.469,26	0,09
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	11.444,46	0,20	85.534,76	0,29	194.000,00	0,39	108.465,24	0,55	194.100,00	0,24	100,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.712,17	1,85	598.805,15	2,06	1.099.960,74	2,26	501.155,59	2,55	1.129.530,00	1,37	29.569,26	1,60
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	4.413.797,26	77,58	22.004.108,94	75,96	36.378.386,69	74,85	14.374.277,75	73,20	38.000.000,00	47,63	1.621.613,31	5,20
3.3.90.03.00	pensoes	981.697,08	17,25	4.913.619,39	16,96	8.297.771,88	17,07	3.384.152,49	17,23	10.000.000,00	12,53	1.702.228,12	5,46
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	123.680,58	2,17	937.031,37	3,23	2.068.262,51	4,25	1.131.231,14	5,76	3.586.000,00	4,49	1.517.737,49	4,86
3.3.90.30.00	material de consumo	1.740,65	0,03	17.162,54	0,05	22.016,92	0,04	4.854,38	0,02	40.000,00	0,05	17.983,08	0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.553,43	0,22	73.853,58	0,25	146.868,00	0,30	73.014,42	0,37	150.000,00	0,18	3.132,00	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	13.241,53	0,23	95.138,40	0,32	152.500,00	0,31	57.361,60	0,29	160.500,00	0,20	8.000,00	0,02
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	31.376,84	0,55	223.824,57	0,77	327.943,84	0,67	104.119,27	0,53	344.960,00	0,43	17.016,16	0,05
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	750,32	0,01	7.714,10	0,02	12.929,84	0,02	5.215,74	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	82.036,52	0,28	82.036,52	0,16	0,00	0,00	550.000,00	0,68	467.963,48	1,50
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	237,60	0,00	964,86	0,00	1.000,00	0,00	35,14	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.579.075,29	98,07	28.355.454,27	97,89	47.489.716,20	97,71	19.134.261,93	97,44	52.846.170,00	59,53	5.356.453,80	61,38
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	5.684.787,46	99,93	28.954.259,42	99,96	48.589.676,94	99,97	19.635.417,52	99,99	53.975.700,00	67,66	5.386.023,06	17,27
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,14
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00	40.000,00	0,05	29.234,62	0,09
TOTAL	INVESTIMENTOS	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00	710.000,00	0,01	699.234,62	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00	710.000,00	0,89	699.234,62	2,24
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	77,27
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	0,00	24.088.133,25	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	77,27
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,20
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,20

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 10/08/2010		Mes : 07 / 2010										Pagina 2	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	5.688.619,46	100,00	28.965.009,80	100,00	48.600.442,32	100,00	19.635.432,52	100,00	79.773.833,25	100,00	31.173.390,93	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO									
DATA 10/08/2010		Mes : 07 / 2010				Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	94.267,71	1,65	513.270,39	1,77	905.960,74	1,86	392.690,35	1,99
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	11.444,46	0,20	85.534,76	0,29	194.000,00	0,39	108.465,24	0,55
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.712,17	1,85	598.805,15	2,06	1.099.960,74	2,26	501.155,59	2,55
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	4.413.797,26	77,59	22.004.108,94	75,97	36.378.386,69	74,85	14.374.277,75	73,19
3.3.90.03.00	pensoes	981.914,21	17,26	4.913.619,39	16,96	8.297.771,88	17,07	3.384.152,49	17,23
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	123.680,58	2,17	937.031,37	3,23	2.068.262,51	4,25	1.131.231,14	5,76
3.3.90.30.00	material de consumo	720,65	0,01	16.142,54	0,05	22.016,92	0,04	5.874,38	0,02
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.553,43	0,22	73.853,58	0,25	146.868,00	0,30	73.014,42	0,37
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	13.241,53	0,23	95.138,40	0,32	152.500,00	0,31	57.361,60	0,29
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	31.711,23	0,55	223.136,23	0,77	327.943,84	0,67	104.807,61	0,53
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	750,32	0,01	7.714,10	0,02	12.929,84	0,02	5.215,74	0,02
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	82.036,52	0,28	82.036,52	0,16	0,00	0,00
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	202,58	0,00	727,26	0,00	1.000,00	0,00	272,74	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.578.571,79	98,07	28.353.508,33	97,89	47.489.716,20	97,71	19.136.207,87	97,44
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	5.684.283,96	99,93	28.952.313,48	99,96	48.589.676,94	99,97	19.637.363,46	99,99
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	3.832,00	0,06	10.750,38	0,03	10.765,38	0,02	15,00	0,00
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS								
7.7.00.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO									
DATA 10/08/2010		Mes : 07 / 2010				Pagina 2			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	5.688.115,96	100,00	28.963.063,86	100,00	48.600.442,32	100,00	19.637.378,46	100,00

Bauru, 14 de Agosto de 2010

Andrei Quaggio dos Santos  
 Chefe Seção de Contabilidade/Orçamentos  
 Perito Contador  
 Crc ISP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Julho de 2010		14 de Junho de 2010	R\$		26 de Julho de 2010	R\$
Saldo Anterior	R\$ 197.419.728,46	Saldo Anterior	R\$ 200.511.210,33	Saldo Anterior	R\$ 199.357.269,21	
Receita	R\$ 1.922,93	Receita	R\$ -	Receita	R\$ -	
Despesa	R\$ 217,13	Despesa	R\$ 4.372,29	Despesa	R\$ -	
Saldo Disponível	R\$ 197.421.434,26	Saldo Disponível	R\$ 200.506.838,04	Saldo Disponível	R\$ 199.357.269,21	
02 de Julho de 2010	R\$	15 de Julho de 2010	R\$	27 de Julho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$ 197.421.434,26	Saldo Anterior	R\$ 200.506.838,04	Saldo Anterior	R\$ 199.357.269,21	
Receita	R\$ -	Receita	R\$ 10.470,24	Receita	R\$ -	
Despesa	R\$ (677,35)	Despesa	R\$ 1.727.136,93	Despesa	R\$ -	
Saldo Disponível	R\$ 197.422.111,61	Saldo Disponível	R\$ 198.790.171,35	Saldo Disponível	R\$ 199.357.269,21	
05 de Julho de 2010	R\$	16 de Julho de 2010	R\$	28 de Julho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$ 197.422.111,61	Saldo Anterior	R\$ 198.790.171,35	Saldo Anterior	R\$ 199.357.269,21	
Receita	R\$ 2.852,94	Receita	R\$ 21.139,71	Receita	R\$ 667,57	
Despesa	R\$ 273.968,05	Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ 5.801,80	
Saldo Disponível	R\$ 197.150.996,50	Saldo Disponível	R\$ 198.811.311,06	Saldo Disponível	R\$ 199.352.134,98	



06 de Julho de 2010	R\$		19 de Julho de 2010	R\$		29 de Julho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	197.150.996,50	Saldo Anterior	R\$	198.811.311,06	Saldo Anterior	R\$	199.352.134,98
Receita	R\$	-	Receita	R\$	477.999,72	Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	16.951,64	Despesa	R\$	3.053,56
Saldo Disponível	R\$	197.150.996,50	Saldo Disponível	R\$	199.272.359,14	Saldo Disponível	R\$	199.349.081,42
07 de Julho de 2010	R\$		20 de Julho de 2010	R\$		30 de Julho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	197.150.996,50	Saldo Anterior	R\$	199.272.359,14	Saldo Anterior	R\$	199.349.081,42
Receita	R\$	380.742,33	Receita	R\$	88.843,58	Receita	R\$	7.368.913,47
Despesa	R\$	12.640,01	Despesa	R\$	1.892,86	Despesa	R\$	3.946.957,65
Saldo Disponível	R\$	197.519.098,82	Saldo Disponível	R\$	199.359.309,86	Saldo Disponível	R\$	202.771.037,24
08 de Julho de 2010	R\$		21 de Julho de 2010	R\$				
Saldo Anterior	R\$	197.519.098,82	Saldo Anterior	R\$	199.359.309,86			
Receita	R\$	2.987.894,25	Receita	R\$	-			
Despesa	R\$	34,63	Despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	200.506.958,44	Saldo Disponível	R\$	199.359.309,86			
12 de Julho de 2010	R\$		22 de Julho de 2010	R\$				
Saldo Anterior	R\$	200.506.958,44	Saldo Anterior	R\$	199.359.309,86			
Receita	R\$	-	Receita	R\$	-			
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	2.913,41			
Saldo Disponível	R\$	200.506.958,44	Saldo Disponível	R\$	199.356.396,45			
13 de Julho de 2010	R\$		23 de Julho de 2010	R\$				
Saldo Anterior	R\$	200.506.958,44	Saldo Anterior	R\$	199.356.396,45			
Receita	R\$	4.003,82	Receita	R\$	872,76			
Despesa	R\$	(248,07)	Despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	200.511.210,33	Saldo Disponível	R\$	199.357.269,21			

Bauru, 14 de Agosto de 2010

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Perito Contador - Crc ISP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 01 (hum) dia útil a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

**NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	Felipe dos Santos	41.519.185-3

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

01. Carteira de Trabalho;
02. Uma foto 3x4;
03. Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
05. Xerox do Comprovante de Residência;
06. Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.

Bauru, 14 de agosto de 2010.

**PODER LEGISLATIVO**

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

**Atos da Presidência**

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Foram aprovados os servidores abaixo indicados na avaliação de Estágio Probatório referente ao Processo RH-005/2005:

CELIA HARUMI NAKASATO – ASSISTENTE LEGISLATIVO I – AGOSTO/2010.

**Atos da Mesa Diretora****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1366****De 10 de agosto de 2010**

*Dá denominação ao prolongamento da Rua Agostinho Fornetti a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado AGOSTINHO FORNETTI, o prolongamento de via pública com o mesmo nome, compreendido pelo trecho que tem início nos quarteirões 17 e 18 da Rua Alves Seabra e término em terrenos não loteados, localizado no loteamento denominado Jardim Coral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO  
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1367****De 10 de agosto de 2010***Dá denominação de ADRIELLI CAROLINI SILVA ALVES a uma praça da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça ADRIELLI CAROLINI SILVA ALVES, a praça sem denominação oficial, localizada no setor 05 – quadra 1339, situada na confluência das Ruas Alexandre Favero quarteirão 09, com Bernardino de Campos Quarteirão 26, no loteamento denominado Vila Celina e Nova Celina.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

AMARILDO DE OLIVEIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**USO DA TRIBUNA:** WALACE GARROX SAMPAIO – Presidente do SINCOMÉRCIO – falará sobre o horário de funcionamento do comércio na cidade de Bauru.

**ORADORES INSCRITOS:**

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

Bauru, 13 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

**PAUTA Nº 30/2010****29ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
138/10	Projeto de Lei nº 78/10, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento e o remanejamento de recursos para a Secretaria Municipal de Obras, alterando a Lei Municipal nº 5839, de 15 de dezembro de 2009. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
147/10	Projeto de Lei nº 83/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Obras. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
149/10	Projeto de Lei nº 85/10 que altera o artigo 1º da Lei nº 5188 de 30 de setembro de 2004, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
132/10	Projeto de Lei que cria o Serviço Tecnológico em Informática, subordinado à Diretoria Administrativa da Câmara, e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA
314/09	Substitutivo ao Projeto de Lei que estabelece diretrizes para o horário de funcionamento do comércio na cidade de Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Moção nº	Assunto
035/10	De aplauso à TV Bauru, hoje TV Tem, pela comemoração de seus 50 anos de fundação e por seu incalculável significado no desenvolvimento de nosso município. Autoria: FERNANDO MANTOVANI
036/10	De aplauso aos Grupos de Escoteiros Guia Lopes e Tiradentes pelo excelente trabalho que desenvolvem em Bauru. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
037/10	De aplauso à Igreja Evangélica Comunidade Restauração e Vida pelo importante trabalho religioso e social que realiza. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Bauru, 13 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## *Prefeitura disponibiliza conteúdos de leis e decretos municipais em site oficial*

A partir desta sexta-feira (13/08), a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, através do setor da Informática da Prefeitura Municipal está disponibilizando os conteúdos de leis e decretos publicados desde 1995.

Para a consulta aos conteúdos, os interessados deverão acessar o endereço [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), link Jurídico, sublink Legislação Jurídica e a definição do tema a ser pesquisado. O site também disponibiliza através do mesmo caminho, os conteúdos dos

diários oficiais desde o ano de 2005.

A iniciativa faz parte do trabalho de implantação do novo layout do site oficial da Prefeitura, entregue no início do mês de agosto, como uma das atividades integrantes das comemorações de mês de aniversário da

cidade.

A disponibilização dos dados pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, bem como todo o conteúdo do novo layout do site vem sendo implantados gradativamente.

## *Semana Municipal de Prevenção às Deficiências tem basquete em cadeira de rodas e teatro neste sábado*

A programação da Semana Municipal de Prevenção às Deficiências tem continuidade neste sábado, 14, com dois eventos: basquetebol em cadeiras de rodas, às 14 horas, no Ginásio do SESC, e no mesmo horário, apresentação de teatro, no Centro Rural de Tibiriçá. Na segunda-feira, 16, a agenda segue com palestra e vivência. As atividades serão encerradas na quinta-feira, dia 19.

A apresentação de basquetebol em cadeiras de rodas estará a cargo da Equipe do CAD (Clube do Amigo dos Deficientes), de São José do Rio Preto. Fundado em 2004 por um grupo de amigos, o CAD é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento da Pessoa com Deficiência na sociedade por meio do esporte adaptado, facilitando o resgate da auto-estima e de sua integração e inclusão social.

O CAD, através do esporte adaptado e de atividades sociais, possibilita a reabilitação física, psicológica e social da Pessoa com Deficiência. Sua missão é o desenvolvimento da pessoa com deficiência através do esporte, educação e cultura, potencializando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais, promovendo assim, a sua integração e inclusão.

Em Tibiriçá, a apresentação do Teatro Vida Nova será feita pelo Lar Escola Santa Luzia Para Cegos.

Já na segunda-feira tem palestra com Fábio Manfrinato e apresentações de

corais no Lar Escola Rafael Maurício e a atividade “Vivência”, coordenada pela Emdurb, no auditório da Prefeitura.

A Semana Municipal de Prevenção às Deficiências é resultado da parceria entre as Secretarias Municipais da Educação e Bem-estar Social, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMUDE) e Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). O evento integra a programação oficial de aniversário da cidade.

O principal objetivo do evento, segundo a coordenação, é envolver a sociedade em geral nas discussões que tratam das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiências físicas, desde as aparentes até as imperceptíveis.

Além disso, o evento também trata das questões em que as pessoas com deficiências devem defender os seus direitos básicos, tais como a viabilização de instrumentos de acessibilidade, inclusão social entre outros.

A Semana Municipal de Prevenção às deficiências conta também com as secretarias municipais de Esporte e Lazer, Cultura, Dae, Emdurb, Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, APAE, APIECE, CIESP Bauru, FUNDATO, IASCJ, Lar Escola Rafael Maurício, Lar Escola Santa Luzia para Cegos, SAPAB, SESC, SORRI, USP-Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais, Colégio Liceu Noroeste,

Rádio Auri-Verde, Toyota-Mori Motors, Transurb, Brambilla e Churrascaria Guaíba.

A seguir, a programação:

### **14/08 – Sábado**

14h- Basquetebol em Cadeira de Rodas Equipe São José do Rio Preto (CAD-Clube do Amigo dos Deficientes)

Local: Ginásio de Esporte do SESC- Rua Aureliano Cardia- 6-71- Vila Cardia

14h- Teatro Vida Nova

Lar Escola Santa Luzia Para Cegos

Local: Centro Rural de Tibiriçá

Rua Carmelo Zamataro s/n- Centro-Tibiriçá

### **16/08 – Segunda-feira**

14h – Palestra – Acreditar e Vencer

Palestrante: Fábio Manfrinato

Coral de Libras no Núcleo Integrado de Reabilitação e Habilitação do Centrinho (NIRH)

Coral do CITE - Fundato

Lar Escola Rafael Maurício- Rodovia José Cezário Castilho KM 346,6

14h – Vivência: Ir e Vir, Direito de Todos - Emdurb

Local: Praça das Cerejeiras 1-59 – Auditório - 3º andar

### **17/08 – Terça-feira**

13h30- Atividades Culturais

“Jogando com a Diferença”

Local APIECE – Rua Zéphilo Grizoni – 7-87- Jd. Petrópolis

14h Palestra: Direito da Pessoa com Deficiência Palestrante: Dr. Eduardo Janone

Momento Cultural: Oficina Inverso-APAE

Local- APAE – Rua José Henrique Ferraz, 20-20- JD. Ouro Verde

14h- Vivência: Ir e Vir, Direito de Todos – Emdurb

Local: Câmara Municipal - Praça D Pedro II

### **18/08 – Quarta-feira**

9h- Palestra: Prevenção às Deficiências

Palestrante – Dra Maria Luiza Boni

Momento Cultural: Apresentação Musical - Sr. Reinaldo

Local- Rua da Igreja, 1-55 Vila Dutra

14h- Palestra – Empregabilidade e Inclusão

Palestrante - Dr. Daniel Monteiro

Consultor da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Oficina: Empregabilidade – SORRI - Bauru

Local: CIESP - Rua Joaquim Marques Figueiredo, 7-8, Distrito Industrial

14h - Vivência: Ir e Vir, Direito de Todos - EMDURB

Local – Rua Gustavo Maciel, em frente ao Confiança Max

### **19/08 – Quinta-feira**

14h - Banda Marcial do Liceu Noroeste

Palestra: “Deficiência – Um passo para a Eficiência”

Palestrante: Mara Gabrielli (Vereadora de São Paulo)

Local: SESC – Rua Aureliano Cardia, 6-71- Vila Cardia

# Crianças menores de cinco anos devem ser vacinadas contra a paralisia infantil, neste sábado

A Secretaria Municipal de Saúde alerta aos pais e responsáveis para a 2ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que será realizada neste sábado, 14/08, voltada a crianças de 0 a 5 anos, de acordo com determinação da Secretaria Estadual da Saúde.

Todas as unidades básicas de saúde do município permanecerão abertas das 8h00 às 17h00. A coordenação da Campanha também disponibilizará alguns postos de imunização com horários diferenciados, como

no Calçadão e no Bauru Shopping (conforme tabela abaixo). A orientação é para que os pais ou responsáveis levem as carteirinhas das crianças.

Segundo o Ministério da Saúde, a meta é vacinar 95% do total de crianças menores de cinco anos de idade, com uma dose da vacina oral contra poliomielite, independentemente de já terem sido vacinadas anteriormente, o que em Bauru representa 21.466 de um total estimado em 22.596 crianças, a população alvo. Na primeira etapa da Campanha realizada em

junho deste ano, o Município atingiu o percentual de 88,08% de cobertura. Em 2009, 95,54% do total de crianças foram vacinadas.

As Campanhas Nacionais de Vacinação contra a Poliomielite tiveram início no ano de 1980, completando 31 anos de sucesso no controle epidemiológico da poliomielite no território brasileiro. O Brasil está livre do poliovírus desde 1989 e assim deve se manter até a concreta certificação mundial da erradicação deste agente infeccioso. As campanhas devem ser aproveitadas ao máximo,

para a garantia da não reintrodução da doença no país.

Embora a erradicação global esteja avançando, países livres da poliomielite precisam, não só ter uma adequada Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas (PFA), como manter altas e homogêneas coberturas de vacina oral contra poliomielite, informa a Secretaria de Estado da Saúde.

Confira a seguir a relação de postos que atenderão às crianças das 8h às 17h e com horários diferenciados, neste sábado (14/08):

BAIRRO	LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO
01	Centro	N.S. Centro	R. Quintino Bocaiúva, 5-45
02	Jd. Bela Vista	N.S. Bela Vista	R. Alto Purus, 7-28
03	Jd. Estoril	Confiança Max	Av. Getúlio Vargas, 3-30
04	Jd. Europa	N.S. Europa	R. Hermes C. Batista, 1-64
05	Jd. Estoril	Pão de Açúcar (Estoril)	R. Azarias Leite, 19-40
06	Jd. Estoril	Pão de Açúcar Araújo Leite	R. Araújo Leite, 22-50
07	V. América	Tauste	R. Rio Branco, 20-40
08	Jd. Ferraz	Barracão	R. José Henrique Ferraz, 11-35
09	Parque São Geraldo	Maxxi Atacado	Av. Moussa Nakhil Tobias, nº 3-55
09	Jd. Godoy	N.S. Godoy	Al. Flor do Amor, quadra 10
10	Jd. Redentor	N.S. Redentor	R. São Lucas, 3-30
11	Jd. Redentor	Panelão (Redentor)	R. Rafael Pereira Martini, 12-66
12	Ferradura Mirim	Casa Amoros	Av. Cruzeiro do Sul, 45-27
13	N.H. Beija-Flor	N.S. Beija-Flor	R. Julieta Guedes Mendonça, quadra 1
14	N.H. Fort. Rocha Lima	EMEI Myriam A. Oliveira	R. Luis Carlos M. Balamint, 2-27
15	N.H. Gasparini	N.S. Gasparini	Av. Aparecida Inês C. Matos, quadra 2
16	N.H. Mary Dota	N.S. Mary Dota	R. Pedro Salvador, quadra 2
17	N.H. Mary Dota	Confiança Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael, 13-13
18	N.H. Octávio Rasi	N.S. Octávio Rasi	R. Paulo Leivas Macalão, s/n
19	N.H. Pres. Geisel	N.S. Geisel	R. Anthero Donnini, s/n
20	N.H. Pres. Geisel	Hospital Estadual	Av. Edmundo C. Coube, 1-100
21	VI. São Paulo	PSF Vila São Paulo	R. Gaudêncio Piola, quadra 4
22	Nova Bauru	EMEF Prof José Romão	R. Pedro de Castro Pereira, 8-20
23	Pq. Sta. Edwirges	PSF Santa Edwirges	Al. Tróia, quadra 11
24	Pq. Sta. Edwirges	Panelão (Sta. Edwirges)	R. Prof Ayrton Busch, 1-2
25	Pq. Vista Alegre	N.S. Parque Vista Alegre	R. Jacob Corso, quadra 4
26	Tibiriçá	N.S. Tibiriçá	R. Carmelo Zamataro, s/n
27	VI. Cardia	N.S. Cardia	R. Ezequiel Ramos, 11-78
28	Parque Real	N.S. Dutra	Av. das Bandeiras, 13-43
29	VI. Ipiranga	N.S. Ipiranga	R. Guatemala, 839
30	VI. Nova Esperança	N.S. Nova Esperança	R. Sgtº Joaquim N. Cabral, quadra 3
31	VI. Souto	N.S. Falcão	R. Salvador Filardi, 6-8
32	VI. Paulista	Confiança Castelo	Av. Castelo Branco, 14-41
33	VI. Falcão	Confiança Falcão	R. Campos Sales, 7-55

## POSTOS COM HORÁRIOS DIFERENCIADOS

HORÁRIO	LOCAL	BAIRRO	TELEFONE	ENDEREÇO
8h às 12h	Centro Médico da Criança	Jd. Nasralla	3227-3403	R. Jorge Nasralla, 2-70
8h às 12h	Clínica Imunológica	Jd. Aeroporto	3234-4424	Av. Dr. Octávio Pinheiro Brizolla, 19-109
8h às 12h	Clínica de Vacinação Biolab	Centro	3214-3432	R. Gustavo Maciel, 16-40
8h às 13h	Unimed -Central de Atendimento	Centro	3235-3322	R. Agenor Meira, 12-34
10 às 17 horas	Shopping	Vila Nova Cidade Universitária	3366-5000	R. Henrique Savi, 15-55
9 às 17 horas	Automóveis Grizoni - Av. Getúlio Vargas	Vila Mariana	3277-0052	Av. Getúlio Vargas, 9-60
9 às 17 horas	Centro	Calçadão	---	R. Batista de Carvalho, quadras 5

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041